



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 97.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 25 de abril de 2013, às 09:00 horas
Local: Auditório da FUNEDI
Av. Paraná, nº 3001, – Bairro Jardim Belvedere – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC Alto
2 São Francisco; Alexandre Ferreira, representante da Federação das Indústrias do Estado
3 de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação
4 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
5 Minas Gerais – Federaminas; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto
6 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Francisco
7 de Assis Braga, representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
8 Ambiental – ABES; Edécio José Caçado Ferreira, representante Federação da
9 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves
10 Generoso, representante Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante
11 Comitê da Bacia Três Marias; Gilson Soares, representante Pontifícia Universidade
12 Católica – PUC Minas – Arcos/Divinópolis; Aduino Egídio Reis Netto, representante da
13 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Hélio Simone Xavier,
14 representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Mário da Silva Oliveira,
15 representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema – Pains; Giovanardi
16 Marco Alves, representante Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política
17 Urbana – SEDRU; Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de
18 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Lessandro Gabriel Costa,
19 representante Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Carla
20 Ferreira Vieira Martins, representante do Departamento Nacional de Produção Mineral
21 – DNPM; Sílvia Letícia Ribeiro, representante do Município de Divinópolis; Adenilson
22 Martins Caixeta, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas
23 Gerais – FETAEMG; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho
24 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG.-
25 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - A
26 reunião foi presidida pelo superintendente da Superintendência Regional de
27 Regularização Ambiental Sul de Minas, Amilton Ferri Vasconcelos. Começou os
28 trabalhos convidando a todos para a execução do Hino Nacional. - **Item 1. Execução do**
29 **Hino Nacional Brasileiro.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
30 Alto São Francisco – “Senhores, declaro aberta 97^a Reunião Ordinária da Unidade
31 Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.
32 São 25 de abril de 2013. São 8 e 30. Vamos iniciar com os Comunicados dos
33 Conselheiros e Assuntos Gerais.” **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos**
34 **Gerais.** – Lessandro Gabriel – Representante AASF – “Senhores conselheiros, bom dia.
35 Senhor presidente, eu gostaria de fazer um informe de que o Comitê de Bacia do São
36 Francisco, Comitê Federal encontra-se abertas as inscrições até o dia 30 de maio para
37 o novo pleito do Comitê Federal do São Francisco. (Inaudível) do estado, ONG’S estão



38 *todos convocados para que todos que queiram pleitear esse cargo federal, as inscrições*
39 *estão abertas. Gostaria de registrar também pelo dia de ontem na Assembleia*
40 *Legislativa do Estado de Minas Gerais pude compor a mesa para discutir a questão*
41 *que tange à nossas áreas de Minas Gerais. Uma reunião muito produtiva. A comissão*
42 *de Meio Ambiente formada por deputados daquela casa junto com a sociedade foram*
43 *discutidos alguns melhoramentos nas qualidades das águas em todo o Estado de Minas*
44 *Gerais. Por último, gostaria de cumprimentar o senhor Júlio Nogueira, que é o novo*
45 *secretário de Meio Ambiente de Lagoa da Prata, que se encontra aqui presente junto*
46 *com a Talita, que é a técnica que vai estar acompanhando os processos também do*
47 *CODEMA de Lagoa da Prata e o Emerson que é lá do SAAE, Sistema de Águas de*
48 *Lagoa da Prata. Cumprimentar o Júlio por estar assumindo esse papel de secretário*
49 *ajudar o Meio Ambiente do município que eu tenho certeza que vai ser de grande valia*
50 *essa nova empreitada de estar buscar uma questão ambiental não só para Lagoa da*
51 *Prata, mas toda a região como nós temos feito na região do Alto São Francisco.*
52 *Obrigado.” – Gilson – Representante Fundação Educacional de Divinópolis – “Quer*
53 *comunicar que nós estamos elaborando um plano diretor em Divinópolis. Estamos na*
54 *fase agora de elaboração de diretrizes. Nós estamos trabalhando desde agosto. Num*
55 *primeiro momento nós tentamos mobilizar a sociedade como um todo. Utilizamos a*
56 *metodologia preconizada pelo estatuto da cidade. Realmente conseguimos. Hoje*
57 *estamos fazendo audiências públicas apresentando o diagnóstico realizado de agosto*
58 *até janeiro. Em agosto o diagnóstico de toda a cidade está no site da FUNEDI.*
59 *www.funedi.edu.br Está disponibilizado para toda a população. Todos os problemas.*
60 *As coisas boas e ruins com todos as respostas. Eu queria comunicar, pedir a*
61 *população (inaudível) essa parte de diretriz agora nós estamos tratando de algumas*
62 *questões muito sérias e nos próximos dez anos como a poluição do Rio Itapecerica, o*
63 *tratamento de esgoto. O município tem um contrato com a Copasa em parceria com o*
64 *Estado um contrato de 50 milhões para que realizasse o tratamento de esgoto em*
65 *Divinópolis. Nós temos 8% de captação de esgoto em Divinópolis. Praticamente zero.*
66 *Uma cidade de 230 mil habitantes. Esse contrato já foi feito. A previsão é que em 5*
67 *anos se complete a implantação de todas as ETE’s. São 4 ETE’s. Grandes ETE’s. No*
68 *plano diretor o uso e ocupação maior que aparece sobre a comunidade. As reuniões e*
69 *audiências públicas têm aparecido na base de 80 a 100 pessoas nessas audiências e*
70 *vamos fazer até maio. São 5. Zona rural e urbana. Toda as situação da cidade está*
71 *sendo exposta e uma das questões (Inaudível) como aspecto da visão da população é a*
72 *questão das águas. É a questão do rio Itapecerica é uma das maiores preocupações.*
73 *Apresentou uma diretriz muito forte para ser aprovada depois com o projeto de lei, na*
74 *lei orgânica do município, o Rio Itapecerica e o Rio Pará vão aparecer como grandes*
75 *metas a serem cumpridas pelos próximos prefeitos. O que tiver colaboração*
76 *principalmente na relação às matas ciliares, qualquer coisa em volta para o rio é*
77 *importante e para as cidades circunvizinhas também. Nós vamos trabalhar não só em*
78 *Divinópolis, mas Carmo da Mata, Itapecerica, todo o trabalho do Rio Itapecerica*
79 *envolvendo várias cidades. Estamos à disposição para receber qualquer sugestão seja*
80 *em Divinópolis ou da região.” – Francisco – Representante Ministério Público – “Bom*
81 *dia a todos! Gostaria de dar um retorno a todos os conselheiros conforme um*
82 *compromisso que foi feito na última reunião. Eu me reuni com o Corpo de Bombeiros*
83 *para tratar das questões atinentes à análise dos projetos de prevenção e combate a*
84 *incêndios na medida que essa discussão já vem sendo travada no conselho há algum*
85 *tempo. Eu tenho aqui o termo de reunião que foi feito até passar uma cópia para a*



86 mesa para que fique nos arquivos. Segundo o que foi informado pelos representantes do
87 Corpo de Bombeiros, o Major Manoel dos Reis Moraes e Tenente Mateus Campos
88 Cunha após acordo de resultado firmado entre o Corpo de Bombeiros e o Governo do
89 Estado de Minas todos os prazos para análise de projeto de combate e prevenção e
90 combate a incêndios estão sendo rigorosamente cumpridos pelo Corpo de Bombeiros.
91 Portanto, o prazo máximo para análise dos projetos é de 15 dias e o prazo para vistoria
92 e expedição da AVCB é de 10 dias. Segundo o Corpo de Bombeiros portanto, o prazo
93 máximo que dura para aprovação de um projeto naquela entidade é 25 dias. Qualquer
94 prazo que se extrapole esses 25 dias é de responsabilidade única e exclusivamente do
95 empreendedor que solicitou. O que afasta e rechaça em deixar os argumentos no
96 sentido de que o Corpo de Bombeiros é moroso e isso atrasaria o licenciamento
97 ambiental e reforça os argumentos do Ministério Público no sentido de que esse
98 documento teria que ser emitido antes da expedição da licença. Está aqui o documento
99 assinado por dois oficiais do Corpo de Bombeiros. Para esclarecer portanto eu vou ler
100 aqui só o finalzinho da reunião. Disseram eles que explicaram os representantes do
101 Corpo de Bombeiros que o prazo máximo para análise do projeto é de 15 dias e o prazo
102 para vistoria final da expedição da AVCB está no projeto devidamente implementado é
103 de 10 dias após a solicitação do empreendedor tudo conforme o Decreto 44.746 de
104 2008. Portanto, o prazo máximo relativo às atividades do Corpo de Bombeiros desde o
105 requerimento de análise do projeto até a expedição da AVCB é de no máximo 25 dias,
106 sendo certo que eventuais relações (inaudível) são inteiramente decorrentes de
107 responsabilidade do empreendedor. Portanto, acho que essa questão ficou esclarecida.
108 Nós vamos continuar pedindo o AVCB antes da expedição da licença porque o
109 argumento que foi dado para que esse AVCB fosse condicionado, na verdade, foi uma
110 morosidade por parte do Estado que nós estamos percebendo aqui que não existe. Os
111 representantes do Corpo de Bombeiros inclusive se dispuseram a comparecer ao
112 conselho para qualquer esclarecimento. Estou passando a mesa uma cópia da ata para
113 que eles fiquem... Só isso.” – Vilma – SUPRAM ASF – “Só para esclarecer que o
114 motivo pelo qual nós condicionamos o laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros foi
115 porque a legislação não exige. Exceto nos casos de postos de combustíveis não é legal
116 nós condicionarmos esse atestado.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
117 FEDERAMINAS – “A minha manifestação a respeito é o seguinte. O Corpo de
118 Bombeiros está apresentando no prazo está de parabéns. Primeiro órgão estadual que
119 está dentro do prazo. Eu particularmente acredito que não, porque nessa imensidão de
120 projetos que eles têm que analisar torna impossível analisar em dia. O que eu acho que
121 nós devemos observar quanto a respeito de incêndio, projeto do corpo de bombeiro, é a
122 manifestação, é o foro legal. A lei determina que não é necessário. Então eu acho que
123 nós devemos seguir essa linha. Queria aproveitar a oportunidade e cumprimentar ao
124 jurídico do COPAM porque esses pareceres (Inaudível) é o que nós como conselheiros
125 esperamos.” – Paula – SUPRAM ASF – “Eu queria só dar um recado para os
126 empreendedores que estão presentes. Geralmente nós entregamos os certificados
127 sempre na sexta-feira após a reunião, só que nós recebemos um novo modelo de
128 certificado que nós precisaríamos de ter os processos em mãos para poder elaborá-los.
129 Nós vamos começar a entregar a partir de segunda-feira. Vocês podem procurar na
130 SUPRAM.” – **Item 4. Exame da Ata da 96ª RO de 21/03/2013.** – Camilo de Lélis
131 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Solicitou que na ata da 96ª RO,
132 constasse, na íntegra, a fala dele e que voltasse corrigida para aprovação. – Francisco –
133 Representante Ministério Público – Solicitou duas correções. “Linhas 115 e 117



134 *justamente nessa fala apontada agora pelo conselheiro Camilo do poder investigatório*
135 *do PGJ, se não me engano. É substituir por MP, do Ministério Público. Tanto na 115*
136 *quanto na 117. Substituir Procuradoria Geral de Justiça por Ministério Público.” –*
137 *Alexandre – Representante FIEMG – Solicitou correções: “Nas linhas 66 e 87 foi*
138 *grafado Alexandre Ferreira representante da CSN. Na verdade é Alexandre Ferreira*
139 *representante da FIEMG.” – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou*
140 *correções: “Linha 226. Está ali gerais oriundos de uso alternativo do solo. É um termo*
141 *legal. Oriundos de uso alternativo do solo. 227 substituir atual por anual.” – Adenilson*
142 *– Representante FETAEMG – Solicitou correções: “ Nas linhas 259, 269, 266 e 280*
143 *não faz menção ao tipo de processo que se trata abordando o empreendimento,*
144 *características. Gostaria que constasse também a visualização e identificação do*
145 *processo.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Solicitou*
146 *esclarecimentos: “As correções solicitadas e não foi só eu não, uma série de*
147 *conselheiros. Nós vamos aprovar uma ata que não está certo? Eu acho que ela tinha*
148 *que voltar, ser corrigida e na próxima reunião nós votamos ela correta, isso no meu*
149 *modo entender e se o conselho entender que não é necessário (Inaudível).” - Amilton*
150 *Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Atendendo*
151 *solicitação do conselheiro, foi **BAIXADA EM DILIGÊNCIA** a ata para as devidas*
152 *correções e retorno na próxima reunião. Esclareceu que iria para o item 6 fazendo a*
153 *leitura na sequência dos itens e se algum conselheiro quisesse destaque, manifestasse na*
154 *leitura do item. – **Item 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia***
155 ***concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Industrializadora Itaguara Ltda. -***
156 ***EPP - Filial - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com***
157 ***predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Itaguara/MG -***
158 ***PA/Nº 17548/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque***
159 ***IBAMA. Destaque Ministério Público. 6.2 MML - Metais Mineração Ltda. -***
160 ***Pilhas de rejeito/estéril - Passa Tempo/MG - PA/Nº 27576/2011/001/2011 -***
161 ***DNPM nº 833.108/2004 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque***
162 ***IBAMA. – Destaque DNPM. – Vistas Ministério Público. – Vistas FIEMG. - Amilton***
163 ***Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vistas***
164 ***concedidas ao Ministério Público e a FIEMG. 6.3 Gecal Indústria e Comércio de***
165 ***Produtos Mineraiis Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta -***
166 ***Pains/MG - PA/Nº 02762/2009/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. –***
167 ***Destaque CODEMA/Pains. – Destaque SUPRAM. – Destaque Ministério Público. 7.***
168 ***Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 7.1 Centrôleo***
169 ***Distribuidora de Combustível Ltda. - Postos revendedores, postos de***
170 ***abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de***
171 ***combustíveis - Arcos/MG - PA/Nº 06082/2011/002/2012 - Classe 3. Apresentação:***
172 ***Supram ASF. - Destaque IBAMA. – Destaque Ministério Público. 7.2 Mineração***
173 ***Calciolândia Ltda. - ME (Ex. Mineração Vale do Rio São Miguel). - Lavra a céu***
174 ***aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento -***
175 ***Pains/MG - PA/Nº 00650/2001/004/2012 - DNPM nº 831.065/1984 - Classe 3.***
176 ***Apresentação: Supram ASF. – Destaque CODEMA/Pains. – Destaque Ministério***
177 ***Público. 7.3 Ambientec - Incineração de Resíduos Ltda. - Transporte***
178 ***rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Iguatama/MG - PA/Nº***
179 ***00135/2010/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Sem destaque. 8.***
180 ***Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1***
181 ***Cerâmica São Matheus Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de***



182 resíduos não listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e
183 outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº
184 22473/2009/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério
185 Público. 8.2 Cal Arco Íris Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou
186 extinta - Arcos/MG - PA/Nº 00313/1995/006/2010 - Classe 3. Apresentação:
187 Supram ASF. – Destaque Ministério Público. 8.3 Geraldo de Oliveira Costa/
188 Fazenda Mato Dentro. - Suinocultura (ciclo completo) - Igaratinga/MG -
189 PA/Nº 02317/2006/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque
190 Ministério Público. – Destaque ABES. 8.4 Antônio Carlos Vasconcelos Costa/
191 Granja Novo Horizonte - Avicultura de corte e reprodução - São Sebastião do
192 Oeste/MG - PA/Nº 05620/2011/001/2011 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF.
193 – Destaque Ministério Público. – Destaque ABES. 9. Processos Administrativos para
194 exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Bom Pastor Reciclagem de
195 Papel Ltda. - Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando
196 celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Divinópolis/MG - PA/Nº
197 00031/1999/005/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque. 9.2
198 Indústria e Comércio de Pólvora Ita Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos
199 pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00904/2003/002/2012 - Classe
200 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público. – Destaque Comitê.
201 9.3 Logoplaste do Brasil Ltda. - Outras indústrias de transformação de
202 termoplásticos, não especificadas ou não classificadas - Pará de Minas/MG -
203 PA/Nº 00263/2004/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque
204 SUPRAM. 9.4 Rio Branco Alimentos S/A. - Incubatório - Pará de Minas/MG -
205 PA/Nº 01058/2005/001/2011 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. – Vistas
206 FIEMG. – Vistas FEDERAMINAS. – Vistas FAEMG. - Amilton Ferri Vasconcelos -
207 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vistas concedidas aos conselheiros
208 representantes da FIEMG, FEDERAMINAS e FAEMG. 10. Processo Administrativo
209 para exame de Exclusão de Condicionante: 10.1 Curtidora Itaúna Ltda. -
210 Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro
211 acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético -
212 Itaúna/MG - PA/Nº 00184/1986/007/2010 - Classe 6 - Exclusão da
213 Condicionante nº 13. Apresentação: Supram ASF. – Destaque ABES. 11.
214 Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença Prévia
215 concomitante com a Licença de Instalação: 11.1 Limeira Agropecuária e
216 Participações Ltda. / Fazenda Capivari - Suinocultura, criação de bovinos de
217 corte (confinados), culturas anuais - milho e sorgo, culturas perenes - Bom
218 Despacho/MG - PA/Nº 02455/2011/001/2012 - APEF 10178/2013 e Relocação de
219 Reseva Legal - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério
220 Público. Destaque ABES. – Destaque SUPRAM. - Amilton Ferri Vasconcelos -
221 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Informou que a SUPRAM tinha
222 pedido destaque no item 9.3 da Logoplaste e retirou o destaque. – Francisco –
223 Representante Ministério Público – Solicitou abstenção nos itens 7.3 e 9.1. - Amilton
224 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em
225 votação os itens sem destaque: 7.3 Ambientec, 9.1 Bom Pastor Reciclagem de Papel
226 Ltda. e 9.3 Logoplaste do Brasil Ltda., foram **APROVADOS** com abstenção do
227 representante do Ministério Público. - **Item 5. Processos Administrativos para exame**
228 **de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Empresa de Mineração,**
229 **Transporte e Comércio M. Costa Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea**



230 em áreas cársticas com ou sem tratamento e pilhas de rejeito/estéril -
231 Pains/MG - PA/Nº 00665/2001/003/2012 - DNPM nº 815.537/1973 - Classe 5.
232 Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio
233 Pereira de Sá representante da FIEMG e Camilo de Lélis André Melo
234 representante da FEDERAMINAS. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
235 FEDERAMINAS – Comentou: “*Senhor presidente, ressaltar aqui o Dr. Edécio*
236 *participou de todas essas vistorias comigo. Tanto nessa 5.1 quanto na 5.2. A respeito*
237 *da 5.1 eu quero só manifestar o seguinte. A fiscalização quando foi lá no*
238 *empreendimento, o empreendedor se sentiu tão, eu não sei se vou usar a expressão*
239 *correta, tão ameaçado que falaram com ele que iam fechar a firma, inclusive que na*
240 *presença de quem estava lá, que eu não lembro mais quem e ele passou mal. Quando eu*
241 *voltei ele ainda estava doente. Eu acho que essa fiscalização não pode ser nesse sentido*
242 *de pressionar o empreendedor. A questão do Meio Ambiente eu acho que tem que ser*
243 *encontrado uma solução. Encontrada a solução nessa área de transporte (inaudível). O*
244 *nosso parecer foi de acordo com o parecer da SUPRAM.*” – Silvestre – SUPRAM ASF
245 – Esclareceu: “*Conselheiro, você me desculpa, mas nós não pensamos em prejudicar*
246 *não. Nós fomos até muito cortês com ele.*” – Não identificou – Apresentou o parecer:
247 “*Somos pelo deferimento da revalidação da licença no centro do parecer único*
248 *184925/2013 elaborado pela equipe multidisciplinar da SUPRAM Alto São Francisco,*
249 *entretanto, sugerimos que ainda seja concedido ao empreendimento o prazo de 30 dias*
250 *para que ela possa formalizar o processo de licença de operação corretiva e assim o*
251 *TAC, Termo de Ajustamento e Conduta junto a SUPRAM.*” – Francisco – Representante
252 Ministério Público – Solicitou informações: *Não entendi muito bem essa questão. De*
253 *qualquer forma deveria estar amparado pelo Termo de Conduta senão não estaria*
254 *funcionando (inaudível). Essa questão do Termo de Ajustamento de Conduta é*
255 *atribuição da SUPRAM. Não tinha que passar por nós aqui não?”* - Amilton Ferri
256 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu: “*O TAC é*
257 *uma prerrogativa da SUPRAM mesmo. Ela pode assinar ou não. A questão é mais do*
258 *prazo mesmo de 30 dias que o conselho tem concedido esse prazo para ele formalizar a*
259 *LOC.*” – Francisco – Representante Ministério Público – Argumentou: “*Desde que ele*
260 *esteja amparado no Termo de Ajustamento de Conduta, porque senão ele vai estar*
261 *funcionando sem amparo legal. Esses 30 dias ele tem que estar amparado por algum*
262 *instrumento, porque senão ele está praticando crime do artigo 60 da Lei 9.605.*” –
263 Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Só para esclarecer. O Dr. Francisco tem razão.*
264 *O empreendedor, nós já estamos providenciando uma documentação para poder estar*
265 *assinando o Termo de Ajustamento de Conduta. Uma vez que não foi constada a*
266 *degradação ambiental no empreendimento é possível que nós façamos esse termo com*
267 *ele. Entretanto o TAC não traz a prerrogativa de formalização do processo em 30 dias*
268 *como o Amilton está explicando. Nós vamos assinar um TAC com ele, porém nós*
269 *respeitamos o prazo do FOB que geralmente é maior que esses 30 dias. Está sendo*
270 *colocado em discussão é se nós vamos respeitar o prazo do FOB e são pelo*
271 *empreendedor amparados pelo Termo de Ajustamento e Conduta ou se nós vamos dar*
272 *30 dias para a formalização da Licença de Operação Corretiva.*” - Amilton Ferri
273 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os
274 esclarecimentos, colocou em votação e foi **APROVADO**. – **Item 5.2 Laticínios**
275 **Curral de Minas Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de**
276 **laticínios - Oliveira/MG - PA/Nº 00298/2000/003/2012 - Classe 3.**
277 **Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio**



278 **Pereira de Sá representante da FIEMG e Camilo de Lélis André Melo**
279 **representante da FEDERAMINAS.** – Edécio Ferreira – Representante FAEMG –
280 Ressaltou: “*Presidente, só o registro por ter acompanhado o Camilo, como em outras*
281 *vezes e impressionou-me sobreforma a situação do empreendimento. Muito bem gerido,*
282 *limpo. Você não vê um resíduo, não vê nada. Nós fomos lá de surpresa. Não foi visita*
283 *programada. Fiquei de fato surpreso até pelo indeferimento, mas depois lendo o*
284 *processo (Inaudível) não tinha visto e vi que foi por descumprimento de condicionante.*
285 *Registro aqui a minha satisfação com a situação que lá encontrei.”* - Amilton Ferri
286 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e
287 foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM, pelo indeferimento. – **Item 6.**
288 **Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a**
289 **Licença de Instalação: 6.1 Industrializadora Itaguara Ltda. - EPP - Filial -**
290 **Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes**
291 **materiais, com pintura e/ou verniz - Itaguara/MG - PA/Nº**
292 **17548/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Marcelo Guimarães
293 – Representante IBAMA – Solicitou inclusão de condicionante: “*Apresentar*
294 *comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF no IBAMA. Prazo 30*
295 *dias.”* – Francisco – Representante Ministério Público – *Perdoem-me a preclusão. Só*
296 *no item 5.2 sei que já foi votado, mas eu gostaria de pontuar, foi mencionada uma*
297 *questão no parecer gravíssima no sentido de que houve indução de provocar erro da*
298 *equipe técnica da SUPRAM. Mais uma justificativa para o indeferimento no processo.*
299 *O 5.2 mesmo que tem essa assertiva no parecer, não é conselheiro? Salvo engano é isso*
300 *mesmo.”* – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – “*A esse*
301 *respeito eu gostaria de fazer uma ressalva. Eu acredito que não houve a tentativa de*
302 *indução do funcionário porque tudo está escrito. O funcionário tem a obrigação de ler.*
303 *Se ele leu e houve o engano não houve indução não. Seria uma indução se ele tivesse*
304 *suprimido um dado e tentasse ganhar no blá blá, mas ali não. Está tudo escrito, tudo*
305 *documentado. Eu particularmente acredito que não houve essa indução não.”* -
306 Francisco – Representante Ministério Público – “*De toda sorte é meu dever do ofício*
307 *pedir cópia do parecer único seja encaminhada para a Promotoria de Justiça de*
308 *Oliveira para que tenham as apurações devidas.”* – Camilo de Lélis André Melo –
309 Representante FEDERAMINAS – “*Acho que o senhor está coberto de razão e vou mais*
310 *além. Acho que o funcionário que se sentiu ameaçado, se sentiu constrangido já deveria*
311 *ter mandado essa documentação imediatamente para que tivesse sido apurado.”* –
312 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
313 Três Marias – “*Eu recebi por e-mail uma correspondência que foi encaminhada para a*
314 *SUPRAM do consultor desse processo se defendendo. Eu acho que deveria ser*
315 *encaminhado ao Ministério Público não só a informação do relatório técnico, mas*
316 *também a defesa do consultor. Pelo princípio da ampla defesa.”* – Francisco –
317 Representante Ministério Público – “*Então, que seja encaminhada a cópia de todo o*
318 *processo de licenciamento para a Promotoria de Oliveira. A primeira coisa também é*
319 *uma questão de dever de ofício, não está submetido ao crivo aqui do conselho.*
320 *Verifiquei e parece que tem um comodato de um terreno público em favor da empresa*
321 *para que haja verificação dos requisitos legais para esse comodato eu queria que fosse*
322 *encaminhada também cópia desse parecer a Promotoria de Justiça de Itaguara para*
323 *que fique na seara da apuração (inaudível). Algumas perguntas relacionadas ao*
324 *empreendimento. Primeira se ele é causador de significativo impacto ambiental.”* –
325 Luana – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*O impacto do empreendimento seria o efluente*



326 líquido que será coletado também por uma empresa licenciada. Não vai gerar nenhum
327 efluente que vai para o setor e não vai precisar de tratamento para as pinturas dos
328 móveis. Eu acho que o impacto maior é esse.” – Francisco – Representante Ministério
329 Público – Ressaltou: “Essa é uma ponderação que se presta a esse processo, mas há
330 outros que serão julgados e que nós já podemos definir por aqui. Quanto a esse
331 certificado de consumidor de produto florestal que está vencido. Teve prorrogação do
332 prazo e aproveitamento dele. Qual é o posicionamento da SUPRAM em relação a isso?
333 Há prejuízo para a concessão da licença nesse sentido? Isso pode ser condicionado?
334 Eu digo que enquanto ele não revalide esse certificado e a licença eventualmente
335 cedida. Ele vai conseguir operar enquanto isso ou não? Porque se não for conseguir
336 alterar, por exemplo, se ele tiver um estoque lá devidamente adaptado não vejo
337 (Inaudível)” – Paula – SUPRAM ASF – Respondeu: “É uma LP mais LI. No caso ele
338 não vai determinar ainda. (Duas pessoas falam juntas) LP e agora esse certificado.” –
339 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê da Bacias do Entorno da Represa de
340 Três Marias – Fez duas observações: “Foi concedido para essa empresa seis anos de
341 prazo correto? Eu acho que o prazo normal para essa classe, LP mais LI. Outra coisa
342 sobre esse comodato é que a firma foi doado em comodato, eu acho que não se doa em
343 comodato, concede-se em comodato a FEAM. Eu acho que deve ser corrigido no texto
344 parta evitar entendimentos não muito adequados. Agora, esse prazo tem que ter uma
345 resposta da equipe técnica. No item 3.1 está o comodato, a alternativa locacional está
346 escrito aqui em bom português doada em comodato. Pode olhar.” – Luana – SUPRAM
347 ASF – Sugeriu: “Só tirar essa palavra e colocar concessão.” – Vilma – SUPRAM ASF
348 – Esclareceu: “Com relação ao prazo de validade de acordo com a DN 17 é até 6 anos.
349 É porque é até 6 anos.” – Francisco – Representante Ministério Público – Sugeriu nova
350 condicionante: “A questão da AVCB do Corpo de Bombeiros é que nesse caso pode ser
351 condicionado porque o empreendimento ainda está operando. Vou propor que na
352 formalização da LO seja apresentada a AVCB do Corpo de Bombeiros.” - Amilton
353 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em
354 votação o processo de acordo com o parecer da SUPRAM com a exclusão da
355 condicionante que se refere ao anexo 2 e foi **APROVADO**. Em seguida colocou em
356 votação a inclusão da condicionante redigida pelo representante do IBAMA e a
357 **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA**. Após, colocou em votação a inclusão da
358 condicionante proposta pelo representante do Ministério Público sobre a questão do
359 AVCB com o prazo na formalização da LO. A **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA**. –
360 **Item 6.3 Gecal Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. - Fabricação de**
361 **cal virgem, hidratada ou extinta - Pains/MG - PA/Nº 02762/2009/003/2012 - Classe**
362 **3. Apresentação: Supram ASF.** – Mário – Representante CODEMA Pains –
363 Comentou: “Senhor presidente, eu queria fazer um comentário aqui. Eu conheço a
364 empresa desde a sua criação. Gostaria de parabenizar o empreendedor primeiro pela
365 mudança que iniciou ali no Complexo Éden que é um local bastante complicado para o
366 empreendedor de mineração. Hoje a empresa está em franca expansão. Gera emprego.
367 Gera divisas para o nosso município. Nós desejamos que continue com essa dinâmica
368 de crescimento e de preocupação, porque o local onde anteriormente se instalava era
369 impraticável para a mineração. Gostaria de pedir a empresa uma correção, porque
370 existe uma grande dificuldade da Administração Pública para conseguir alguma
371 evolução no que tange as competências municipais. Com muita luta foram conseguidas
372 algumas vantagens para o município. Consta aqui no histórico do parecer, item 3.4.1.
373 A área municipal diz 419.42 m² na verdade são 421.865. A população. IBGE hoje são



374 8.041 habitantes. Aqui fala de um índice de alfabetização de 75 que é 88 e diz que não
375 tem aterro sanitário. Eu gostaria de deixar registrado que temos aterro sanitário
376 regularizado. Recebemos o ICMS Ecológico. Porque quando a pessoa lê um parecer e
377 vê tudo isso aqui pensa que está muito ruim a coisa. É difícil na verdade. Nós sabemos
378 que é difícil conseguir essas melhorias, mas é bom. Digo que é a realidade. No mais
379 desejo a empresa essa dinâmica evolutiva que ela vem tendo que é muito bom para
380 todos da região.” – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou
381 esclarecimentos em relação ao tratamento dado as cavidades nesse caso. – Silvestre –
382 SUPRAM ASF – Esclareceu: “Esse empreendimento possui também na parte de trás
383 dele área de mineração que está em fase de LP mais LI. Nesse processo de LP mais LI
384 já foi feito um estudo de relevância das cavidades conforme INMMA nº 02. O processo
385 está aguardando a anuência do IPHAM para dar continuidade, mas a empresa nas
386 cavidades do entorno já foram estudadas, classificadas conforme relevância.” – Francisco
387 – Representante Ministério Público – Perguntou sobre a anuência. – Não identificou –
388 Esclareceu: “Quem dá a anuência para estudo das cavidades é a SUPRAM. Só que o
389 processo não veio a julgamento. Essa anuência final será dada no julgamento do
390 COPAM, mas da área industrial ela está bem afastada das cavidades, do maciço
391 mesmo que é onde estão as cavidades.” – Francisco – Representante Ministério Público
392 – Perguntou se poderia afirmar que não havia cavidades. – Silvestre – SUPRAM ASF –
393 Respondeu que não havia. “No mapa de cavidades da mineração nós percebemos que
394 estão fora da área de beneficiamento.” – Francisco – Representante Ministério Público
395 – Solicitou informações em relação à reserva legal. “Porque a Lei 14.309 estabelece
396 critérios subsidiários. Primeira determinação dela é de que a averbação da reserva
397 legal se dê na propriedade. Na própria propriedade. Sendo impossível em propriedade
398 da mesma microbacia e sendo impossível em propriedade da mesma bacia. Nesse caso,
399 salvo engano, foi compensado numa propriedade da mesma bacia. Nós temos dois
400 critérios anteriores que precisariam ser observados e se eles não foram observados,
401 pelo menos qual é a justificativa técnica dessa impossibilidade de averbação. Na
402 mesma propriedade ou na mesma micro, na mesma propriedade eu até acho que as
403 justificativas são mais fáceis de serem feitas. Agora na mesma microbacia você
404 comprovar que é impossível averbar uma reserva legal na mesma microbacia? Vai ter
405 que fazer um levantamento de todas as propriedades e falar que não é possível mais.
406 Aqui já está esgotado.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
407 FEDERAMINAS – Complementou: “Dr. Francisco, o que acontece naquela região eu
408 tenho seguido, tenho visto é o seguinte. A dificuldade que você não encontra
409 propriedade para você comprar para fazer essa permuta, essa reserva legal, mas não
410 encontra e não encontra mesmo. É uma dificuldade que os empresários têm. Quando
411 encontram a vistoria que a SUPRAM faz é muito séria, é muito rígida. Você começa a
412 comprar um imóvel. Chama a SUPRAM. A SUPRAM demora um prazo para ir. Vai.
413 Não, um pedaço não serve. Está certo. Começa o processo todo de novo. Eu acho que
414 isso também tem que ser levado em conta pela dificuldade de conseguir essa
415 propriedade. Eu até sugeri que juntassem as empresas de lá. Não sei se eu tive a
416 oportunidade de conversar isso com o Mário. Comprasse uma propriedade maior e
417 dividisse entre as várias empresas, porque essa permuta são áreas pequenas. É
418 impossível conseguir isso.” – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Dr. Francisco, a
419 região é toda com direito minerário, por isso há uma dificuldade de encontrar áreas
420 para essa compensação. Por isso foi feita na bacia.” – Luana – SUPRAM ASF –
421 Complementou: “Na área do empreendimento não tem floresta remanescente e ele não



422 conseguiu comprar uma área próxima que seja na mesma microbacia. Igual o Jorge
423 falou, não está conseguindo achar área perto do empreendimento, por isso ele
424 conseguiu essa em Santo Antônio do Monte que é na mesma Bacia do Rio São
425 Francisco que é uma área boa também.” – Francisco – Representante Ministério
426 Público – Comentou: “Vejam vocês conselheiros, Bacia do Rio São Francisco. Nós
427 estamos falando da principal caixa d’água do país. Sem comentar a extensão. Eu
428 entendo a angústia. Eu não estou desconsiderando isso. Eu só acho que precisa estar
429 comprovado no processo essa impossibilidade. Eu não me sinto seguro para dizer.
430 Olha, não há. Agora como é que vai comprovar para mim? O fato é que eu sei que,
431 muitas vezes, nessas compensações existem do ponto de vista técnico ganhos
432 ambientais, mas eu acho que o requisito técnico é que tem que se submeter a lei e não a
433 lei ao requisito técnico. Portanto, eu sinceramente nessas questões de compensação,
434 enquanto não houver uma comprovação dos autos de que é impossível averbação na
435 mesma propriedade ou na propriedade... Porque outro dia o Francisco do Ministério
436 Público, julgando um outro empreendimento aqui, nós consideramos o seguinte. Era
437 uma fazenda muito grande que nós discutíamos aqui com a EMATER, discussão
438 salutar. Era uma fazenda muito grande e foi considerada impossível haver a averbação
439 legal naquela fazenda. Não é impossível. É só você deixar de plantar cana para
440 averbar. Essa é a determinação legal. Ou deixar de destinar pasto para averbar e
441 apresentar PTRF para que aquilo ganhe a sua destinação. Nesse caso de compensação
442 de reserva florestal legal vou deixar claro esse posicionamento porque eu preciso que
443 nos autos esteja a comprovação da impossibilidade do atendimento dos requisitos
444 prévios, para que, aí sim, nós possamos... porque microbacia já é grande. Imagina a
445 bacia.” – Paula – SUPRAM ASF – Complementou: “Informar para os conselheiros, na
446 verdade nós não trabalhamos com a Bacia do São Francisco em toda a sua extensão.
447 Nós temos o critério também da maior proximidade. Estamos na mesma Bacia
448 Hidrográfica nós vamos demarcar sobre aquela área que está mais próxima possível
449 que representa a mesma fisionomia da área original, da matrícula original. Existem
450 critérios e toda vez que nós autorizamos uma relocação, uma compensação de reserva
451 legal é embasado no ganho ambiental que o empreendedor concede dentro do processo.
452 Existe um respaldo legal para isso, porém nós avaliamos também do ponto de vista
453 técnico se houve algum ganho, se houve algum benefício em estar relocando, em estar
454 compensando a reserva legal. Nós não vamos trabalhar claro com a bacia hidrográfica
455 do Rio São Francisco, mas vamos trabalhar também com o critério da maior
456 proximidade possível.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Ressaltou:
457 “Eu concordo com a proposta do Camilo comentou de nós termos áreas maiores.
458 Pequenos fragmentos florestais isolados, paisagem tem o efeito ambiental irrelevante.
459 Com tendência a desaparecer com isolamento de populações em fauna e de flora
460 também. Na verdade, nós precisamos ter áreas maiores. Previsto também na legislação
461 e tecnicamente falando é preciso observar a paisagem como um todo para definir o
462 local de alocação de uma reserva legal. A conectividade com outros fragmentos, a APP
463 próxima ao (inaudível) não é um critério rígido e muita das vezes até inadequada a
464 alocação na mesma área do imóvel. Outro ponto que eu também comentei. Estabelecer
465 PTRF para a recomposição da flora. A flora nunca vai voltar ao que era. A preferência
466 primeira seria resguardar áreas que ainda existem com vegetação natural. Se possível
467 enriquecer isso, mas não partir do zero. Não partir de uma área de pastagem para
468 submeter um processo de recuperação. Esse processo é demorado e nós não vamos
469 ecossistemicamente chegar a maturidade num prazo aceitável. Nós temos que pensar



470 bastante nessa questão de escolher a área. O PTRF é a última solução. Na minha
471 opinião, tecnicamente falando enquanto engenheiro florestal. É preciso escolher bem
472 essa área. Conhecer uma visão paisagística regional e definir o melhor local. Se essa
473 opinião do Camilo fosse possível que as empresas em consórcios que é extremamente
474 difícil sentar tudo mundo e ter um acordo em adquirir uma propriedade grande lá em
475 Pains ou onde quer que seja, para compensar ali. Eu vou preservar 100, 200, mil
476 hectares, imagina uma área de mil hectares. Isso sim. Agora o pequeno, 1 hectare, meio
477 hectare isso não vale nada. Ambientalmente falando, é nada. É mosquito na paisagem.
478 Não resolve nada. Essas averbações pequenininhas. Eu tenho um empreendimento na
479 área rural ele é de 3 hectares, 0,3 isso não vale nada. O ideal é que nós reuníssemos
480 isso, fizesse tudo em condomínio em uma área maior e que na hora de escolher eu
481 tenho que ver a paisagem como um todo e não o imóvel isolado.” – Lessandro Gabriel –
482 Representante AAASF – Observou: “Eu concordo com as colocações do Dr. Francisco,
483 porque eu acho que se nós formos olhar para a questão geograficamente onde está
484 instalado hoje no município de Pains. Pains, Córrego Fundo estão praticamente
485 espremidos no início de uma bacia. Nós temos ali o divisor do Rio Grande no perímetro
486 do município, junto à Bacia do São Francisco. Pains leva desvantagem nesse caso
487 porque são pequenas bacias, microbacias que iniciam pequenos córregos e riachos. Se
488 for comparar hoje uma microbacia do Rio Pará. Qual a extensão hoje do rio Pará com
489 um córrego em Pains que tem 5 ou 6 km. Essa alocação talvez, dificultaria realmente.
490 Eu acho pertinente sim saber porque essa (inaudível) não ser lá na propriedade para
491 não ocorrer o fato de que alguns empreendimentos aqui na nossa região, às vezes, têm
492 grande facilidade de comprar essa área de reserva legal dentro da microbacia ou
493 próximo ali a alocação da empresa e ocorre o fato do que aconteceu no passado.
494 Grandes empresas, por exemplo, sucroalcooleiras que têm na nossa região tem a
495 reserva delas no norte de Minas onde tem a (inaudível). É claro que isso eu acho
496 importante essa adequação do local. Pains, nesse caso, realmente tem essa dificuldade
497 pelo fato de estar espremido ali e as microbacias são muito pequenas. Nós temos rios
498 ali do município de Santo Antônio do Monte que tem 45 km de extensão. É microbacia
499 que tem 45 km. É muito mais fácil, às vezes, você conseguir uma reserva em um rio de
500 grande extensão, na microbacia, do que conseguir em municípios que estão espremidos
501 no início de uma nascente de um rio.” – Edécio Ferreira – Representante FAEMG –
502 Parabenizou o conselheiro. “O senhor foi de uma lucidez, de uma didática fantástica.
503 Mais uma vez o senhor foi extremamente claro na importância de nós não termos
504 frações, mas sim grandes áreas. Acho que isso é uma ideia para ser trabalhada pela
505 SUPRAM, por nós conselheiros na medida em que estivermos em campo em contato
506 com os empreendedores. Incentivar consórcios para que nós tenhamos grandes áreas
507 para serem representativas ambientalmente. A segunda pontuação, Dr. Francisco. O
508 senhor fez uma colocação que eu achei fantástica. Caixa d’água. Uma das principais
509 caixas d’águas do Brasil. Só que a grande caixa d’água que nós temos no São
510 Francisco, o Lessandro está aqui do meu lado não vai me deixar sozinho, são as lagoas
511 que tem ao longo do rio. Essas lagoas estão acabando. Elas estão morrendo
512 lentamente. Exatamente por falta de conservação, porque hoje quem pode chegar
513 (inaudível) são os caçadores de capivara, os pescadores de rede, mas o produtor rural
514 que precisa da água, que vive da água, sequer pode chegar perto, porque ele é
515 considerado o degradador. Eu vou lhe reportar rapidamente um episódio. O meu avô e
516 meu pai tinham uma propriedade na margem do rio São Francisco e tem um córrego
517 que liga uma lagoa ao rio São Francisco. Todo ano, no final de agosto e início de



518 setembro, esse córrego era limpo do rio a lagoa, dentro da lagoa. A primeira água da
519 enchente do rio São Francisco ia dentro da lagoa. Você via aquele pavio bonito
520 formando a água barrenta do São Francisco na lagoa e ia abrindo igual um funil. A
521 coisa mais linda do mundo. Hoje, se o São Francisco for jogar água na lagoa ele tem
522 que ter uma enchente de grande porte porque se não a água não vai lá mais porque
523 está tudo destruído e ele não pode chegar sequer perto disso. Eu acho que isso é um
524 negócio para nós começarmos a rever a respeito porque essas lagoas durante a seca
525 elas voltavam a água para o rio e mantinham o volume do rio com uma estabilidade.
526 Hoje nós estamos tendo que construir reservatórios para dar estabilidade de água ao
527 São Francisco. É uma ideia que fica para ser trabalhada. O Lessandro tem um trabalho
528 maravilhoso, ele tem que ser cumprimentado por isso, mas essa parte das lagoas nós
529 tínhamos que trabalhar intensamente nisso. Na limpeza, na manutenção e talvez no
530 desassoreamento dessas lagoas todas para melhorar a capacidade de reservatório de
531 água.” – Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou: “Até onde eu sei,
532 quando o empreendedor propõe uma área para averbação de reserva legal essa área é
533 avaliada pelo órgão ambiental e o órgão ambiental procura conciliar essa área por
534 exemplo com a proximidade de uma área de preservação permanente para a criação de
535 um maciço único, formação de corredores ecológicos e etc. Se o órgão ambiental
536 começar a fazer isso numa propriedade aqui, na propriedade vizinha, em outra
537 propriedade nós vamos ter grandes áreas. Ou seja, nós deixaríamos de ter retalhos e
538 passaríamos a ter maciços e corredores ecológicos juntos. Portanto, essa
539 responsabilidade é bem do órgão ambiental. Nós não estamos falando aqui em retalho.
540 Se o órgão ambiental quiser ele cria maciço único na região de Pains, onde quiser ou
541 que for necessário. Quero aproveitar só para deixar claro essa preocupação nossa com
542 a reserva legal. Todos aqui labutam na área e sabem que houve um provimento da
543 Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Em Minas Gerais no sentido de
544 desobrigar a averbação da reserva legal pós novo Código Florestal. Mesmo antes da
545 implementação do cadastro ambiental rural. O posicionamento do Ministério Público
546 sempre foi de que até a implementação do cadastro ambiental rural haveria sim a
547 permanência dessa obrigação de averbação de reserva legal. Minas Gerais é algum
548 dos estados, não me recordo de outros em que a Corregedoria Geral da Justiça oficiou
549 aos cartórios desobrigando, portanto a averbação da reserva legal. Diante disso, nós
550 do Ministério Público fomos ao Conselho Nacional de Justiça e na semana passada
551 tivemos uma liminar no sentido de continuar obrigando em Minas Gerais e essa foi a
552 grande vitória. O conselheiro relator determinou que fosse oficiado todos os Tribunais
553 de Justiça do país. Ou seja, hoje em todos os cartórios do país é necessária a
554 averbação de reserva legal quando da transmissão. Não como membro do Ministério
555 Público, mas enquanto mineiro, eu acho que nós podemos sentir orgulhosos porque nós
556 fomos quem conseguimos uma liminar no Conselho Nacional de Justiça nesse sentido
557 uniformizando a situação para o Brasil inteiro. Portanto, hoje segundo entendimento
558 do Conselho Nacional de Justiça até a implementação do CAR continua sendo
559 obrigatória a averbação da reserva legal para tudo acho que haja transmissão, enfim.”
560 – Elisângela – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Primeiramente eu gostaria de fazer a
561 correção de um erro material na introdução deste parecer no sétimo parágrafo. Aqui
562 menciona que a ART do responsável técnico não foi apresentada. O empreendedor já
563 adiantou que apresentou e está anexada ao processo. A segunda eu gostaria de fazer a
564 inclusão de uma condicionante que vai complementar a condicionante 5 que é realizar
565 o monitoramento dos pontos instalados de qualidade do ar semestralmente e apresentar



566 a SUPRAM Alto São Francisco. O prazo dessa condicionante semestralmente após a
567 implantação dos fornos.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
568 Alto São Francisco – Esclareceu que havia a proposta de uma correção e de uma
569 inclusão de nova condicionante. Informou que iria colocar em votação o processo. –
570 Carla – Representante DNPM – Solicitou abstenção. – Francisco – Representante
571 Ministério Público – Esclareceu: “A minha ideia seria a baixa em diligência para a
572 evolução dessa questão da reserva legal. Como o parecer já está consolidado não me
573 resta outra alternativa senão votar pelo indeferimento.” – Gilson – Representante
574 Funedi – Solicitou abstenção. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
575 URC Alto São Francisco – Colocou em votação e foi **APROVADO** com duas
576 abstenções, do representante do DNPM e do conselheiro Gilson e um voto contrário do
577 representante do Ministério Público. Em seguida colocou em votação a inclusão da
578 condicionante redigida pela representante que participou da análise disciplinar e a
579 **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA**. – Não identificou – Ressaltou: “Eu queria só
580 ressaltar a importância desse comunicado que o Dr. Francisco fez, dessa decisão
581 judicial pelo trabalho da equipe da SUPRAM e dos núcleos que nós estamos
582 encontrando muita dificuldade. Nós não tínhamos outro instrumento senão a averbação
583 das reservas em cartório porque o CAR ainda não foi criado. Ele não está implantado.
584 Nós estamos encontrando muita resistência de todos os cartórios. A posição da SEMAD
585 era para permanecer trabalhando da mesma forma até a implantação do CAR. Para
586 nós foi fundamental essa decisão e eliminou todos. Nós já tínhamos feito uma
587 notificação para os cartórios da nossa regional falando que se o empreendedor quiser,
588 mesmo após a implantação do CAR, ele pode fazer o registro da sua reserva em
589 cartório. Para o nosso trabalho ajudou bastante. Foi muito bacana essa iniciativa do
590 Ministério Público que só contribuiu com o posicionamento da SEMAD.” - **Item 7.**
591 **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 7.1 Centrôleo**
592 **Distribuidora de Combustível Ltda. - Postos revendedores, postos de**
593 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
594 **combustíveis - Arcos/MG - PA/Nº 06082/2011/002/2012 - Classe 3. Apresentação:**
595 **Supram ASF.** – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Solicitou inclusão de
596 condicionante: “Mesma condicionante do item 6.1 que seria apresentar comprovante de
597 registro do Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA.” – Francisco – Representante
598 Ministério Público – Solicitou informações se o empreendimento era causador de
599 significativo impacto. – Elisângela – SUPRAM ASF – Respondeu que o
600 empreendimento será de baixo impacto. – Não identificou – Perguntou se foi
601 apresentado a AVCB do Corpo de Bombeiros. – Não identificou – Respondeu que foi
602 apresentado e está anexado ao processo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
603 Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o processo e foi
604 **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. Em seguida colocou em votação a
605 inclusão da condicionante feita pelo representante do IBAMA sobre a questão do CTF e
606 a **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA**. - **Item 7.2 Mineração Calciolândia Ltda. -**
607 **ME (Ex. Mineração Vale do Rio São Miguel).** - **Lavra a céu aberto ou**
608 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº**
609 **00650/2001/004/2012 - DNPM nº 831.065/1984 - Classe 3. Apresentação: Supram**
610 **ASF.** – Mário – Representante CODEMA Pains – Solicitou correção: “Eu conheço a
611 empresa também. Tem um processo tirando a tinta ainda de inovação fazendo em nossa
612 região. Equipamentos modernos. Nós temos uma expectativa de que ele não seja, não
613 nos surpreenda de forma contrária com poluição, essas coisas. A empresa está imbuída



614 em resolver algumas questões de tráfego, que também era uma preocupação muito
615 grande nossa por passar dentro da cidade que já é um caos com todo o trânsito de
616 caminhões pesados que nós temos lá. Queria parabenizar a empresa por essa
617 iniciativa. Ontem me procuraram, me falaram desse desvio que estão fazendo lá que é
618 uma estrada antiga que será utilizada por eles. Queria pedir uma correção na
619 distância. O parecer diz que o empreendimento está a 3 km do perímetro urbano. Na
620 verdade ele está a 850 metros do perímetro urbano e está apenas a 1500 metros de
621 onde está a máquina primária ao prédio da Prefeitura. Muito próximo. Só uma
622 correção aí. Fiquem certas essas informações que nós não temos a ilusão de que está
623 tão longe, sendo que na verdade não é tão assim. Desejar a eles na empresa e tenho
624 certeza que funcionando bem todos nós vamos ganhar.” – Francisco – Representante
625 Ministério Público – Solicitou informações sobre a reserva legal que não atingiu 20%
626 mas foi condicionado. – Silvestre – SUPRAM ASF – Respondeu que foi condicionada.
627 “Sim, ela foi condicionada com correção, coisa de centiares.” – Francisco –
628 Representante Ministério Público – Perguntou sobre o licenciamento do posto de
629 combustível. – Não identificou – Respondeu que não é passível de licenciamento. – Não
630 identificou – “A compensação por supressão de Mata Atlântica, nós sabemos que a
631 Legislação Federal de um para um mas há a normativa estadual de dois para um. A DN
632 73? 73. Exatamente. E parece que ficou de um para um mesmo no parecer.” – Paula –
633 SUPRAM ASF – Esclareceu: “Só para alinhar com os núcleos de regularizações nós já
634 estamos pedindo na proporção de dois para um que está na DN 73. Nesse processo
635 você quer que façamos a correção para tratar o empreendedor da forma igual como
636 nós tínhamos pedido para os outros também.” – Não identificou – Questionou se a
637 condicionante 8 da LI foi integralmente cumprida e se foi assinado um termo de
638 compromisso. – Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou: “O
639 empreendedor tinha a obrigação de assinar o termo de compromisso e não de
640 protocolar. Protocolar é a coisa mais fácil que tem. Condicionante de protocolar nós
641 cumprimos de uma hora para outra. A condicionante é assinar o termo de
642 compromisso.” – Vilma – SUPRAM ASF – Esclareceu: “A condicionante 8 é para
643 protocolar na gerência e apresentar só no momento que pedir a emissão subsequente a
644 condicionante relativa a compensação ambiental somente será considerada cumprida
645 após a assinatura do termo de compromisso de compensação.” – Não identificou –
646 Questionou: “Pois é. Hoje nós estamos diante de julgamento é preciso baixar em
647 diligência para juntar o termo de compromisso e nós julgarmos a licença. Senão nós
648 vamos desconsiderar nossa condicionante que foi aprovada por nós mesmo em outra
649 reunião.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Na verdade nós não temos esse
650 documento. Nós sabemos que a gerência de compensação ambiental não está
651 conseguindo processar todos os documentos em prazo hábil para assinatura. Nós não
652 temos a assinatura desse termo de compromisso para essa emissão. Eu não vejo
653 prejuízo uma vez que está protocolado e a compensação vai ser fixada. Eu não posso
654 falar que a condicionante está cumprida porque ela não está cumprida. O Dr.
655 Francisco tem razão. Eu só não vejo a necessidade de baixar o processo em diligência
656 ou o prejuízo de nós recondicionarmos. Eu sei que a gerência de compensação tem
657 trabalhado em todos os processos só que ela não tem conseguido ela mesma cumprir o
658 prazo que foi fixado nas condicionantes. Cumprido a condicionante não está.” –
659 Francisco – Representante Ministério Público – Respondeu: “Por que o empreendedor
660 não pediu a alteração da condicionante? Agora a condicionante está posta. Ficar
661 excepcionando texto que está claro aqui. Na verdade, todos os conselheiros que



662 aprovaram a condicionante estão desprezando o que eles próprios aprovaram. Não
663 consigo entender esse tipo de exceção ao texto que está. É muito fácil para o
664 empreendedor protocolar um pedido de alteração de texto de condicionante. Ao invés
665 de assinar o termo de compromisso só o protocolo basta. Agora nesse caso existe a
666 questão do termo de compromisso assinado. Se isso é imputado ao estado, se é ao
667 empreendedor nós não vamos conseguir descobrir isso aqui nunca. Tem que ter um
668 documento nos autos comprovando isso.” – Wellington – Representante SEAPA –
669 Sugeriu: “Não sei se tem como condicionar isso, porque pelo que estou vendo aqui é
670 uma ineficiência do Estado. Eu acho que uma condicionante colocada, Dr. Francisco,
671 se foi colocada deveria ter sido colocada naquela hora. Nós sabemos também que no
672 Estado tem essa dificuldade. No momento poderia ter condição que serviria a todo
673 mundo. Não tem condição, mas nesse caso eu acho que teria que colocar uma
674 condicionante e baixar em diligência. Um mês, dois ou 12 meses lá não vai resolver
675 nada.” – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Observou: “Dr. Francisco, nós
676 estamos vendo aqui a manifestação que o Estado está tendo uma dificuldade nisso. Nós
677 sugerimos que façamos uma adequação para essa condicionante dando o prazo de 30
678 dias após a manifestação do Estado.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
679 FEDERAMINAS – Complementou: “Dr. Edécio, o senhor está correto. Concordo com
680 o senhor. Entendo as preocupações do Dr. Francisco, mas será possível que nós vamos
681 ter que colocar uma condicionante para o Estado cumprir o prazo legal dele? Não tem
682 jeito. O empreendedor fez todo o dever de casa. Fez tudo. O processo desgastante igual
683 foi esse e vai barrar porque o Estado não fez a parte dele? Acho que deveríamos ouvir
684 o técnico do empreendimento para ver qual a situação real que está.” – Francisco –
685 Representante Ministério Público – Comentou: “Olha, senhores conselheiros, com todo
686 o respeito até a última reunião nós falávamos muito em ineficiência do Estado por
687 descumprimento de prazo do Corpo de Bombeiros. Eu comprovei aqui hoje
688 documentalmente que não existe essa ineficiência. Muito me admira, com todo o
689 respeito a própria SUPRAM, afirmar a ineficiência da SEMAD, porque é isso que está
690 acontecendo. Sinceramente, o texto está colocado. Se existe alguma ineficiência por
691 parte de alguém é do próprio órgão ambiental. Nós vamos ficar procrastinando aqui,
692 alterando prazo. Eu acho assim, o que tá posto, está posto. Se coloca em deliberação
693 para alterar o texto da condicionante nós vamos analisar. Agora, está posto. Nós
694 vamos ficar criando aqui situações e justificativas que nem os autos tiveram
695 comprovação disso. Se existe ineficiência de alguém o culpado é o próprio órgão
696 ambiental. Sinceramente, eu acho que nós vamos adotar uma prática aqui sem
697 precedentes. E mais, garantindo aos outros empreendedores que vierem aqui amanhã o
698 mesmo direito.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Só fazendo essa colocação de
699 que a SUPRAM está falando mal da própria SEMAD. Muito pelo contrário. O pessoal
700 da gerência de compensação tem trabalhado, está bem preparado, só que é muito
701 pequeno. Nós temos somente 10 unidades regionais colegiadas com uma média de 15
702 processos por cada unidade regional colegiada. Quando nós pedimos compensação em
703 torno de 70% desses processos. Imagina a quantidade de trabalho que eles têm. Se
704 vocês olharem as pautas da CPB que julgam as compensações são sempre comuns em
705 processos de regularização. Não foi isso que eu expus. Eu expus simplesmente que o
706 pessoal da câmara e da gerência de compensação tem demorado pelo volume de
707 trabalho que tem e não pela ineficiência deles em avaliar ou não os processos. Não foi
708 essa a minha colocação anterior.” – Francisco – Representante Ministério Público –
709 Respondeu: “Paula, com todo o respeito. Não tenho intenção nenhuma de denegrir a



710 *imagem de ninguém. Só acho que a ineficiência que está sendo colocada aqui é do*
711 *órgão estadual sim. Ambiental. Isso é fato. Não disse que você falou isso. Em nenhum*
712 *momento eu acho que é assim. Admitir isso que é complicado. Agora não disse que você*
713 *falou isso. Dr. Camilo, o senhor é delegado de polícia aposentado e eu sou um*
714 *promotor de justiça. O senhor já imaginou um delegado de polícia ter 10 dias para*
715 *concluir o inquérito policial com o réu preso, porque senão no 11º dia esse réu preso*
716 *vai ser colocado em liberdade e um promotor tem cinco dias para fazer a denúncia,*
717 *senão o réu vai ser colocado em liberdade. Se o delegado disser olha eu não tenho mais*
718 *condições e tem muito trabalho, assim como o Ministério Público, nós temos que dar*
719 *conta do prazo, porque senão vai virar um caos social que todos os réus que forem*
720 *presos em flagrante, os indiciados presos em flagrantes por falta de eficiência estatal*
721 *vão ser colocados em liberdade. Eu tenho cinco dias a partir do momento que o*
722 *inquérito policial aporta na minha sala para poder denunciar um cidadão preso,*
723 *porque é direito constitucional dele. Tem que ser preso ou colocado na rua. O delegado*
724 *de polícia tem 10 dias para concluir o inquérito policial. Agora, Ministério Público não*
725 *tem processo? Eu já passei por comarca que tinham oito mil processos sobre a minha*
726 *responsabilidade ou sobre a responsabilidade do juiz. Delegado de polícia, as*
727 *delegacias estão abarrotadas de inquéritos policiais. Nós vamos ficar daqui para frente*
728 *justificando as questões por ineficiência estatal? Não, vamos melhorar o Estado. Eu*
729 *tenho certeza que hoje colegas, juízes, promotores, delegados de polícia, estou falando*
730 *isso porque é da minha área, mas em relação às outras áreas essa sobrecarrega*
731 *(inaudível) civis ela também acontece. Posso falar dessa que eu conheço de perto. O*
732 *inquérito policial chega e eu tenho que me virar para poder denunciar o cidadão ou*
733 *pedir o arquivamento ou pedir a preventiva. Alguma coisa eu tenho que fazer no*
734 *processo porque senão vai virar o caos social. Quem vai perdoar o delegado de polícia*
735 *ou Ministério Público por ter um autor do crime de homicídio colocado na rua por*
736 *ineficiência do Estado? Ninguém vai perdoar.” – Roberto Soares Nogueira –*
737 *Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou*
738 *correções: “Tem duas condicionantes que eu acho que os prazos estão muito aquém do*
739 *necessário. A condicionante 16. 90 dias para instalar uma hi-vol eu acho que não é*
740 *factível. Até gostaria de escutar o empreendedor. A outra é um negócio que nós já*
741 *chamamos a atenção em reunião anterior que é o estudo de dispersão de particulados*
742 *que se dá 180 dias. Como que você pode ter uma dispersão de particulados sem ocupar*
743 *o prazo de um ano de 360 dias?” – Jorge – SUPRAM ASF – Concordou: “Roberto, nós*
744 *podemos alterar para 360 dias conforme foi editado no processo da reunião anterior.”*
745 *– Cleber – Representante empresa – Esclareceu: “Responsável técnico e representante*
746 *do empreendedor. Com relação a esse processo. Esse processo começou, os estudos*
747 *começaram em 2005. Nós formalizamos esse processo em 2007. Entre 2005 e 2007 a*
748 *Lei que determina os estudos nós tivemos que adequar esse empreendimento as*
749 *questões legais municipais, estaduais e federais. Principalmente com relação à época,*
750 *que era obrigado, não era obrigado, estava condicionado a anuência do IBAMA. Nós*
751 *completamos os estudos para atender aqueles períodos de seca e inclusive nós usamos*
752 *o termo de referência do EIA RIMA desse empreendimento usando o termo de*
753 *referência do IBAMA na época, mais complexo do que o que tinha no termo de*
754 *referência do Estado, que não tinha sido elaborado aquele termo de referência*
755 *específico para áreas cársticas. Inclusive, esse trabalho foi referência do IBAMA para*
756 *solicitação de outros. Esse EIA RIMA na época foi referência. O Marcelo é técnico do*
757 *órgão, vai se lembrar disso. O técnico responsável pelo processo se aposentou logo,*



758 *Paulo Sérgio. Foi um termo usado de referência para outras solicitações no IBAMA na*
759 *época. Esse empreendimento vem desde 2005. Hoje nós estamos em 2013. São 6 anos*
760 *que se vem trabalhando e fazendo esse licenciamento. Com relação ao projeto que*
761 *prevê uma série de situações de controle é uma cava fechada. (Inaudível) foi colocada*
762 *dentro dessa cava. Ou seja, tem uma série de condicionantes para que você tenha um*
763 *controle ambiental em função da sua própria localização do empreendimento. Se tomou*
764 *todos os cuidados ao longo desses anos. A empresa sempre cumpriu seus prazos. Nunca*
765 *tentou infringir. Até não tem autos de infração sobre o empreendimento. É um*
766 *empreendimento novo. Conheço o secretário e conselheiro de Pains, Mário, tende-se a*
767 *um empreendimento que propõe uma nova proposta de licenciamento para esse tipo de*
768 *empreendimento na região. A procuração de modelo. Com relação a todas as reservas*
769 *e preservações já está tudo demarcado, fechado. Inclusive, a questão da reserva o erro*
770 *é do cartório, porque não é com as plantas, os documentos, memoriais descritivos do*
771 *DNPM, tudo baseado dentro da legislação do INCRA foi apresentado no cartório e o*
772 *cartório errou na hora de fazer o registro. Com relação ao termo, nós fizemos o ofício,*
773 *apresentamos a planilha. Temos solicitações a própria gerência que passe os*
774 *documentos para que nós assinemos. Nós entregamos todas as documentações à*
775 *gerência. Tem ofícios. Não lembro se estão no processo, mas nós podemos fazer de*
776 *juntar ao processo solicitando a gerência que apresente esse termo. Uma das razões*
777 *nós achamos que esses termos inclusive serão apresentados agora para nós assinarmos*
778 *junto com o processo. Tendo em vista que a demanda grande da gerência está, às vezes,*
779 *anexando esse sistema junto dos processos na hora do licenciamento. Não é só o caso*
780 *da Mineração Vale, da Mineração Calciolândia. Há outros na região, inclusive com*
781 *esses mesmos problemas, doutor. Nós vamos parar o empreendimento. Ou eu apelo*
782 *aqui ao consenso dos conselheiros que nós possamos inclusive utilizar do próprio*
783 *instrumento aqui da Câmara que tem a sua autonomia, nós até colocamos uma*
784 *condicionante que pressione o estado a ser eficiente e que não traga prejuízo a quem*
785 *está a seis anos tentando licenciar. O empreendimento está pronto. É um investimento*
786 *pesado. É coisa de quase 5 milhões de reais para estar parado porque estamos sem*
787 *recursos financeiros porque está esperando essa licença aqui. Não tem. Nós precisamos*
788 *fazer esse empreendimento funcionar. Até porque para poder começar em marcha. Com*
789 *relação ao hi-vol, eu acho que os prazos são os que foram estabelecidos e estão*
790 *condizentes.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*
791 *Francisco – “Senhores conselheiros, visto que o representante falou que tem até ofícios,*
792 *tem alguma coisa no sentido do contato com a gerência e acredito que para melhor*
793 *desenvolvimento desse processo, para enriquecer mais o que está sendo questionado.*
794 *Acredito que é uma oportunidade para a SUPRAM também entrar em contato com a*
795 *gerência. Verificar uma previsão de conclusão disso. Eu vejo por bem baixar esse*
796 *processo em diligência para poder ter definido pelo menos um prazo e uma*
797 *oportunidade para que o empreendedor apresentar os argumentos que podem justificar*
798 *os atrasos desse processo.”* **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. – Item 8. Processos**
799 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Cerâmica São**
800 **Matheus Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não**
801 **listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos**
802 **de barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº**
803 **22473/2009/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF – Francisco –**
804 **Representante Ministério Público – Perguntou se era causador de significativo impacto.**
805 **– Jorge – SUPRAM ASF – Respondeu que o impacto gerado pelo empreendimento é**



806 todo mitigado. – Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou: “*Nós vamos*
807 *ter que retomar aquela questão do certificado do consumidor que está vencido e aqui é*
808 *licença de operação. O que a Luana aquela hora falou de LP mais LI. Não teria*
809 *problema. É uma solução. Estou querendo ouvir a SUPRAM e dê essa solução, porque*
810 *assim, existe a condicionante que só receba o produto após certificado válido. Até ele*
811 *receber esse certificado, eu não sei quando que vai ser, ele não vai poder operar.” –*
812 Jorge – SUPRAM ASF – Informou que a empresa já tem o certificado atualizado. –
813 Francisco – Representante Ministério Público – Complementou: “*A condicionante*
814 *segura, porque a condicionante fala que ele não pode receber nada sem o certificado.*
815 *Consequente vai ter o seu problema, mas com alguma coerência deve ter alguma*
816 *licença de operação em mãos e ao mesmo tempo ele não poder operar porque não pode*
817 *receber lenha. Eu acho que nós temos que ter bom senso e se ele pudesse, por exemplo,*
818 *providenciar a própria documentação até o fim da reunião, nós poderíamos de repente*
819 *até inverter a pauta. Se já tem o documento eu acho que já pode conseguir*
820 *rapidamente.” – Não identificou – Solicitou informações: “No parecer tem uma*
821 *informação que os efluentes sanitários estão fora dos parâmetros e de que haveria*
822 *condicionante no sentido da adequação desse sistema de tratamento do efluente*
823 *sanitário, mas eu não verifiquei a condicionante. Não consigo encontrar. Folha 9,*
824 *Jorge. Diz que os efluentes sanitários estão fora dos parâmetros. Na folha 9. Fala que*
825 *isso vai ser corrigido por meio de uma condicionante. Eu fui tentar localizar a*
826 *condicionante e não localizei.” – Mário – Representante CODEMA Pains – Informou
827 que teria que se retirar. – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Realmente pelo que li*
828 *aqui não tem a condicionante mesmo. Nós podemos incluir uma condicionante para*
829 *fazer a adequação do sistema e após a adequação apresentar os resultados do*
830 *automonitoramento desse efluente.” – Francisco – Representante Ministério Público –
831 Perguntou sobre o AVCB do Corpo de Bombeiros. – Roberto Soares Nogueira –
832 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – “*(Inaudível)*
833 *do relatório técnico está afirmando que, apesar de estar aqui classe 3, que esse*
834 *processo é classe 5. Seria interessante que fosse corrigido porque tem o prazo.*
835 *Obviamente que é um processo classe 3, mas no corpo do relatório está classe 5.” –*
836 Jorge – SUPRAM ASF – Respondeu que o empreendimento é classe 5. – Roberto
837 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
838 Marias – Observou que o prazo concedido estava equivocado. – Não identificou – É,
839 tem que ser quatro anos. – Marcela – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Com relação ao*
840 *Corpo de Bombeiros. Segundo vistoria técnica o que consta no empreendimento são*
841 *extintores, mas não há em nenhum momento a aprovação do Corpo de Bombeiros com*
842 *relação a isso não.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Dr. Francisco, não tem*
843 *prejuízos e se quiser votar o processo não existe um prejuízo dele em apresentar. Ele*
844 *está procurando já o representante do empreendedor está procurando o documento,*
845 *mas mesmo que ele não tenha, não consiga encontrar não tem prejuízo porque não*
846 *existe nesses empreendimentos estoque de material (inaudível). Ele conseguiria*
847 *resolver isso rápido. Ele está procurando. Ele tem. Amilton, se o Dr. Francisco estiver*
848 *de acordo pelo (inaudível) nós podemos votar. Ele apresenta o documento aqui nos*
849 *próximos (Inaudível)” – Francisco – Representante Ministério Público – Argumentou:
850 “*Não vai ter prejuízo porque eu vou ter que conter com aquela posição de ceder,*
851 *porque a minha manifestação vai ser pelo indeferimento de toda forma.” – Amilton*
852 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – “*Senhores*
853 *conselheiros, vou colocar em votação o processo 8.1. Há então a proposta para a*****



854 *inclusão da condicionante que a própria SUPRAM já redigiu. A correção já está sendo*
855 *feita alterando a classe que está na pauta como classe 3 e na verdade é classe 5 e o*
856 *prazo voltaria para 4 anos.” – Não identificou – Indeferimento do Ministério Público*
857 *pela ausência de AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC*
858 *Alto São Francisco – Colocou em votação e o PROCESSO foi APROVADO com o*
859 *voto contrário do representante do Ministério Público. Em seguida colocou em votação*
860 *a inclusão da condicionante redigida pelo técnico da SUPRAM sobre a questão da*
861 *adequação do sistema de tratamento de efluente e os resultados e foi INCLUÍDA A*
862 **CONDICIONANTE. - Item 8.2 Cal Arco Íris Ltda. - Fabricação de cal**
863 **virgem, hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 00313/1995/006/2010 -**
864 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Francisco – Representante Ministério**
865 **Público** – Ressaltou: “Acho que eu nem preciso dizer o porquê que estou pedindo
866 *destaque nesse caso, por uma questão que eu imaginei que já tivesse sido superada em*
867 *todas as SUPRAM’s e URC’s, mas volta e meia nós nos deparamos com situações*
868 *parecidas. Foi afirmado de forma expressa que o empreendimento é causador de*
869 *significativo impacto ambiental. Foi imposta a condicionante da compensação*
870 *ambiental correspondente do artigo 36 da Lei do SNUC, mas o processo foi submetido*
871 *a nossa análise com sugestão pelo deferimento sem estudo de impacto ambiental e*
872 *relatório de impacto ao Meio Ambiente. Essa é uma previsão constitucional. O*
873 *posicionamento institucional revisado no decorrer de vários anos pelo Ministério*
874 *Público, ações judiciais em curso praticamente com índices esmagadores de sucesso*
875 *nesse sentido, dizendo que esse é um posicionamento institucional mesmo. Isso é norma*
876 *constitucional. Se o órgão ambiental afirma que o empreendimento é causador de*
877 *significativo impacto ambiental, a Constituição Federal diz que ele tem que apresentar*
878 *EIA RIMA. Não foi apresentado o EIA RIMA. O processo está sendo submetido ao*
879 *licenciamento com PCA e RCA. O que, no meu ponto de vista, prejudica a análise dos*
880 *demais pontos que eu tenho que analisar e o pedido natural é que ele seja baixado em*
881 *diligência para apresentação do estudo de impacto ambiental. Repito. Em cumprimento*
882 *à norma constitucional. Não estou falando de Deliberação Normativa, de legislação*
883 *estadual, legislação federal. Nós estamos falando da Constituição Federal. Parece-me*
884 *que essa questão já vinha sendo superada nas URC’s. Não tem porque nós*
885 *retrocedermos e abrir precedentes para que amanhã nós tenhamos que abrir outros*
886 *precedentes em relação a outros empreendimentos.” – Paula – SUPRAM ASF –*
887 *Esclareceu: “Na verdade, Dr. Francisco, nós já temos cobrado o EIA RIMA daqueles*
888 *empreendimentos onde nós identificamos o significativo impacto ambiental. Porém,*
889 *esse processo é de 2010 e está na regra de transição do decreto 45.629, que fala que*
890 *naqueles empreendimentos em que nós identificamos o significativo impacto ambiental,*
891 *mas tenha sido formalizado em outros estudos além e que não seja o EIA RIMA, a*
892 *critério técnico, nós podemos cobrar a compensação ambiental. A compensação*
893 *ambiental nesse caso é raríssima e está instalada na produção cárstica que é uma área*
894 *prioritária para a conservação e pelo mesmo decreto para os empreendimentos que*
895 *estão nas áreas prioritárias para preservação precisam pagar a compensação,*
896 *precisam ter titulada a compensação ambiental. Nós temos uma subordinação à*
897 *legislação estadual. Nós aplicamos a regra do Decreto, desse Decreto que eu falei*
898 *45.629, que abre essa prerrogativa que aqueles processos formalizados até a data de*
899 *publicação do Decreto, nós poderíamos trabalhar na regra de transição e cobrar a*
900 *compensação identificando o significativo impacto mesmo sem o EIA RIMA.” – Roberto*
901 **Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três**



902 Marias – Destacou sobre as condicionantes: “*Primeira a condicionante 4 é a mesma*
903 *coisa que nós discutimos minutos atrás. Ela está pedindo estudo de dispersão de*
904 *particulados com prazo de 180 dias. Eu acho que é insuficiente para fazer isso. Eu*
905 *proponho que seja alterado para 360. A outra é a condicionante 18 que eu vou ler.*
906 *Implantar sistema de enclausuramento dos equipamentos potencialmente capazes de*
907 *emitir pressão sonora acima do limite tolerável. Eu acho que isso aqui é completamente*
908 *subjetivo. Eu estou propondo alterar essa condicionante para apresentar estudo técnico*
909 *com ART e enclausuramento nos equipamentos potencialmente capazes de emitir*
910 *pressão sonora acima do limite tolerável e implantar com a aprovação da SUPRAM.” –*
911 Alexandre – Representante FIEMG – Sugeriu: “*Ao invés de implantar o*
912 *enclausuramento que ele apresente uma alternativa técnica para a redução de ruído,*
913 *porque de repente o enclausuramento não é a medida mais viável. De repente ele pode*
914 *fazer uso de abafadores, silenciadores.” – Francisco – Representante Ministério Público*
915 *– Complementou: “Ainda em relação à questão a esse processo, só gostaria de lembrar*
916 *aos conselheiros que independente do Decreto em regra de transição, a Constituição*
917 *Federal é bem anterior a ele e ainda que fosse posterior se submeteria a ela, não seria*
918 *recepcionado. De toda forma é o seguinte. Isso já deve ter sido dito aqui pelos*
919 *conselheiros do Ministério Público que me antecederam, existem pareceres da*
920 *Advocacia Geral do Estado, que é quem interpreta internamente as normas de política*
921 *estadual, reafirmando que mesmo no caso de licença de operação corretiva,*
922 *revalidação de licença de operação, etc há a necessidade de apresentação de EIA*
923 *RIMA nos casos em que o empreendimento causar significativo impacto ambiental.*
924 *Portanto, é a própria Advocacia Geral do Estado. Eu fico imaginando se,*
925 *eventualmente, esse processo, esse empreendimento vai parar na justiça o que o Estado*
926 *de Minas Gerais vai falar para se defender na medida em que ele mesmo disse que há a*
927 *obrigatoriedade. Acho que uma questão da própria segurança do empreendedor, eu*
928 *acho que é o caso de baixar em diligência para apresentação do EIA RIMA. Isso é uma*
929 *conquista. Não vamos retroceder nesse sentido. Existe uma interpretação da própria*
930 *Advocacia Geral do Estado em relação a isso. Entendo a posição de vocês*
931 *tecnicamente, mas a própria Advocacia Geral do Estado, que é a quem vocês socorrem*
932 *quando tem alguma dúvida jurídica diz: há a obrigatoriedade e nós não temos como*
933 *dispensar isso. Nesse ponto nós do Ministério Público concordamos integralmente,*
934 *inclusive, fazemos questão de citar o parecer da Advocacia Geral do Estado nas nossas*
935 *manifestações.” – Jorge – SUPRAM ASF* – Respondeu: “*Eu acho que a situação de*
936 *EIA RIMA vai ser meramente (Inaudível) do processo. Não vai acrescentar nada na*
937 *análise desse processo. Vai ser apenas papel. Eu acho que o impacto já foi realizado e*
938 *eu acho que não caberia agora solicitar o EIA RIMA.” – Francisco – Representante*
939 Ministério Público – Complementou: “*Jorge, se vai ser papel ou não é uma análise*
940 *técnica que cumpre a vocês. Eu não quero absorver essa responsabilidade. A minha*
941 *responsabilidade é de fazer cumprir a lei. Se vai ser apenas papel ou não o fato é que*
942 *ele tem que estar lá. A lei vai ser cumprida. A Constituição Federal. Não vamos nem*
943 *falar de lei aqui. Vamos falar de Constituição Federal. Se vocês não admitirem que isso*
944 *seja só um papel, então a questão técnica não tem condições agora. Eu posso pedir a*
945 *equipe técnica que avalie esse papel. Agora eu dizer que é ou não só um papel ou algo*
946 *a mais, o fato é que o requisito formal, na minha opinião, tem que estar cumprido. Ao*
947 *menos ele. Reafirmo o meu requerimento. Nem é manifestação mais, agora eu já estou*
948 *requerendo a baixa em diligência do processo.” – Camilo de Lélis André Melo –*
949 Representante FEDERAMINAS – Esclareceu: “*Eu acompanho o parecer da Paula que*



950 *foi muito claro, tranquilo. Se o processo há de ser votado eu voto favorável ao parecer*
951 *dos técnicos.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*
952 *Francisco – Esclareceu: “Conselheiros, considerando o que foi colocado a respeito do*
953 *decreto, a incumbência nossa sobre o Estado é lógico que nós consideramos também o*
954 *posicionamento do Ministério Público. Entretanto, eu vejo que não há a necessidade de*
955 *baixar em diligência.” Colocou em votação e solicitou aos conselheiros que fossem*
956 *contrários que se manifestassem. – Francisco – Representante Ministério Público –*
957 *“Contrário pela flagrante inconstitucionalidade do processo.” – Wellington –*
958 *Representante SEAPA – “Abstenção porque eu não estou seguro para votar esse*
959 *processo. A questão de juntar papel ou não, não justifica. Não estou muito seguro em*
960 *relação a esse processo.” – Carla – Representante DNPM – “Abstenção do DNPM”. –*
961 *Não identifiquei – “A Polícia Militar a mesma situação.” – Representante SEDE – “Eu*
962 *acompanho. Eu até discordo do conselheiro, mas passar por cima da Carta Magna.” –*
963 *Marcelo – Representante IBAMA – “Também acompanho o voto do Ministério Público*
964 *pelos mesmos motivos.” – Adenilson – Representante FETAEMG – Acompanho o voto*
965 *do promotor – Lessando Gabriel - “Também acompanho o voto do Dr. Francisco.” –*
966 *Giovanardi – SEDRU – “Abstenção”. – Roberto Soares Nogueira – Representante*
967 *Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – “Acompanho o voto do*
968 *promotor.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*
969 *Francisco – Foi realizada a contagem dos votos: Quatro votos com abstenção e 7 votos*
970 *contrários e quatro a favor. O PROCESSO foi INDEFERIDO. – Francisco de Assis*
971 *Braga – Representante ABES – Ressaltou: “Para ficar registrado na ata e depois*
972 *quando o processo voltar com o EIA RIMA se vai haver alguma diferença. Eu vou*
973 *apostar que tenha. Eu acho que não.” – Paula – SUPRAM ASF – “Eu fiquei*
974 *preocupada em relação a fala do professor Francisco. É só para deixar claro que no*
975 *recurso o empreendedor não vai apresentar o estudo de impacto ambiental. O recurso é*
976 *para discutir mérito e se tem a possibilidade de apresentação do EIA RIMA. Se caso*
977 *seja esse o interesse no novo processo que nós vamos cobrar do EIA RIMA, nós não*
978 *temos como pedir a (inaudível) do processo sem apresentação desse documento que nós*
979 *vamos analisar. No âmbito do recurso não. Só se for no processo. Só para esclarecer*
980 *para não dar dúvida para o empreendedor.” - Item 8.3 Geraldo de Oliveira Costa/*
981 **Fazenda Mato Dentro. - Suinocultura (ciclo completo) - Igaratinga/MG -**
982 **PA/Nº 02317/2006/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Francisco de**
983 **Assis Braga – Representante ABES – Solicitou informações: “São algumas questões**
984 **relativas (Inaudível) preservação permanente da reserva legal. Aqui é uma proposta de**
985 **anotação da reserva legal em outro imóvel (Inaudível) do empreendimento. São duas**
986 **questões que eu gostaria de perguntar a equipe técnica. Como está, se existem áreas de**
987 **preservação permanente nos dois imóveis e como está a condição de conservação da**
988 **cobertura vegetal se for o caso?” – Luana – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Na Fazenda**
989 **Mato Dentro tem 16% de APP preservada, mas não tem área para demarcação da**
990 **reserva legal. Por isso foi demarcada na outra fazenda. Na outra também, está tudo**
991 **conservado.” – Não identifiquei – “A segunda questão que pode ter passado sem**
992 **perceber é a necessidade ou não de solicitar além da averbação do próprio setor o**
993 **isolamento da área. Marcação e o isolamento da área e reserva legal.” – Luana –**
994 **SUPRAM ASF – Respondeu: “Não vejo necessidade, porque não tem gado na área da**
995 **reserva legal e não precisa cercar.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES**
996 **– “Muita das vezes nós (Inaudível) é muito dinâmico e hoje você não trabalha com**
997 **atividade pastoril, amanhã você pode vir a atuar nessa área. Não sei. Será que não**



998 *seria interessante solicitar esse isolamento para preservar o local e delimitar o seu*
999 *espaço físico?” – José Antônio – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Essa área de reserva*
1000 *legal faz uma complementação da APP. A APP tá dentro de uma gruta. Então não há*
1001 *acesso de animal nenhum nessa área. A parte de cima está cercada que poderia. Está*
1002 *cercada a parte de cima. Abaixo não.” – Francisco – Representante Ministério Público*
1003 *– “Para fins de registro esse empreendimento é causador de significativo impacto?” –*
1004 *Não identifiquei – Esclareceu: “Suinocultura o principal impacto é a geração de*
1005 *efluente líquido no processo produtivo e ele está sendo mitigado e é mitigado pelo*
1006 *tratamento (inaudível) de sedimentação. Todo o processo que podia tratar é mitigado,*
1007 *reaproveitado, nada é perdido. Ele é mitigável tranquilamente. Ele não é causador. Ele*
1008 *não tem, porque ele é mitigado e reaproveitado.” – Francisco – Representante*
1009 *Ministério Público – Continuou: “Há a incidência, há necessidade de incidência de*
1010 *compensação? Com relação a essa questão da compensação da reserva legal, é aquela*
1011 *mesma indagação, porque se trata de uma propriedade rural. A interpretação que nós*
1012 *temos é um pouco diferente, porque assim na propriedade é possível averbar. É só*
1013 *deixar de explorar uma parte dela. Reafirmando aquele posicionamento que eu já sei*
1014 *qual é o posicionamento de vocês e só para registrar também.” – Luana – SUPRAM*
1015 *ASF – Esclareceu: “Na mesma microbacia que é do Rio Capivari não temos condições*
1016 *de achar outra área. Nessa fazenda não tem remanescente florestal. É a mesma coisa*
1017 *que ele falou. Recuperar tem como recuperar, mas vai demorar um tempo. A nossa*
1018 *visão é a seguinte. Nós preferimos marcar uma área que já está pronta, já está*
1019 *preservada do que recuperar uma área que vai demorar anos.” – Francisco –*
1020 *Representante Ministério Público – Observou: “Essa é uma questão que nós precisamos*
1021 *aprofundar na discussão mesmo. Se até inclusive tivesse na legislação que na área não*
1022 *existe remanescente florestal. Tanto que a legislação a determinação da reserva legal*
1023 *não fala. Fala 20% da propriedade. Agora se ela falasse 20% de remanescente*
1024 *florestal na propriedade seria diferente. Hoje, eu acho que não tem como nós*
1025 *interpretarmos que só é impossível você averbar na reserva legal se não houver*
1026 *remanescente florestal. É uma questão inclusive para nós discutirmos uma normativa*
1027 *estadual nesse sentido. Apesar de já entender que a normativa estadual vai estar*
1028 *mesmo assim em confronto com a legislação federal que não estabelece esse equilíbrio.*
1029 *Eu quero deixar bem claro a interpretação que eu estou dando para a lei. A terceira*
1030 *indagação é se houve a avaliação arqueológica.” – José Antônio – SUPRAM ASF –*
1031 *Afirmou que não houve o estudo. – Francisco – Representante Ministério Público –*
1032 *“Também para nós alinharmos essa questão se existe alguma diretriz por parte da*
1033 *SEMAD no sentido de que é necessária a avaliação arqueológica ainda na licença de*
1034 *operação corretiva. Ou seja, cumprimento da Portaria IPHAM 230 ainda que se trata*
1035 *de licença de operação corretiva. Eu já tive a oportunidade de votar pelo indeferimento*
1036 *e estou caminhando para votar aqui também por conta dessa ausência, não (inaudível)*
1037 *a licença de operação corretiva.” – Jorge – SUPRAM ASF – Respondeu: “Não há*
1038 *determinação nenhuma da SEMAD com esse respeito.” – Roberto Soares Nogueira –*
1039 *Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou*
1040 *esclarecimentos: “Primeiro eu quero (Inaudível) afirma que a bacia do Pará tem 700*
1041 *mil habitantes. Gostaria de corrigir, o valor é superior a 950 mil e na condicionante 5*
1042 *não ficou muito claro porque pede os equipamentos. Eu acho que isso é completamente*
1043 *sem (Inaudível) e eu gostaria que substituísse equipamento da condicionante 5 por*
1044 *horímetros e hidrômetros ou equipamentos de controle de vazões. Esses equipamentos*
1045 *não estão especificados. Gostaria que eles fossem especificados. Também não tem o*



1046 prazo. Apesar daquilo ficar subentendido que seria o prazo da licença, nós poderemos
1047 colocar ai no prazo que é durante a vigência da licença. É muito mais claro até para o
1048 empreendedor cumprir.” – José Antônio – SUPRAM ASF – Respondeu: “Já tem
1049 instalado horímetro e hidrômetro. Podemos colocar o prazo que não tem. Nada
1050 impede.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
1051 – Esclareceu: “Senhores conselheiros, a condicionante 5 com a proposição do
1052 representante do Comitê de Bacias substituir a palavra equipamentos por horímetro e
1053 hidrômetros que já estão instalados. O prazo seria durante a vigência da LOC. Eu acho
1054 que dá para colocar em votação já com essa alteração da condicionante.” – Não
1055 identificou – “Voto contrário do Ministério Público pelo já exposto em relação à
1056 compensação da reserva legal e da avaliação arqueológica.” - Amilton Ferri
1057 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e
1058 o **PROCESSO foi APROVADO** com o voto contrário do representante do Ministério
1059 Público. - **Item 8.4 Antônio Carlos Vasconcelos Costa/ Granja Novo Horizonte -**
1060 **Avicultura de corte e reprodução - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº**
1061 **05620/2011/001/2011 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF.** – Francisco de Assis
1062 Braga – Representante ABES – Ressaltou: “É a mesma situação aqui da reserva legal.
1063 Está dito no parecer único que entre as áreas de reserva tenha uma faixa que é
1064 extensão da reserva de eucaliptos na reserva legal.” – Estela – SUPRAM ASF –
1065 Esclareceu: “A reserva legal total é de 12 hectares. São 6 glebas. As glebas possuem
1066 mais ou menos as mesmas dimensões de 2 hectares e uma gleba dessas que é ocupada
1067 por eucalipto e 1/6 da parte da reserva. Também aquela área que já está com
1068 vegetação nativa e (inaudível). Já tem um tempo que ela foi cercada, já está
1069 recuperada. Ela tem a vegetação nativa.” – Francisco de Assis Braga – Representante
1070 ABES – Sugeriu: “Eu apresento a sugestão para a equipe técnica de essa área que está
1071 com eucaliptos, o empreendedor apresente uma proposta que pode ser PRTF conversão
1072 da área ocupada por eucalipto pela vegetação natural. (inaudível) não vai remover o
1073 eucalipto, vai remover quando (inaudível) mas não mais que a exploração de eucalipto
1074 na área de reserva (inaudível) com a área natural.” – Estela – SUPRAM ASF –
1075 Respondeu: “Essa reserva já foi averbada há mais tempo. O empreendedor já tem
1076 muito tempo. Ele já não explora eucalipto nesse ponto. Por isso que já tem a
1077 regeneração e já tem a vegetação nativa de estágio inicial médio.” – Francisco de Assis
1078 Braga - Representante ABES – “A proposta é que apresente a proposta técnica para
1079 supressão de eucalipto era para colocar um pouco antes, mas que suprima e não deixa
1080 só o (inaudível) de maneira que haja uma (Inaudível) se não existe essa proposta
1081 jurídica poderia condicionar, passar a proposta. Condicionar a conversão da área de
1082 eucalipto para a vegetação natural Ele precisa apresentar um projeto técnico. Onde
1083 vão contratar um técnico que conheça do assunto e proponha a solução técnica. (Duas
1084 pessoas falam ao mesmo tempo) eu não sei. Tem que avaliar a cobertura vegetal, se
1085 seria de uma vez. Para que fizesse essa conversão ao longo do tempo e passando para
1086 uma área natural suprimindo eucalipto. Precisa de uma proposta técnica.” – Francisco
1087 – Representante Ministério Público – Solicitou informações: “A primeira pergunta eu
1088 vou fazer enquanto membro do Grupo de Defesa a Fauna do Ministério Público,
1089 porque nesse procedimento diz que ali os animais são considerados inservíveis e que
1090 são sacrificados. Qual é o procedimento de sacrifício desses animais? Tem algum
1091 método de sensibilização? Eu fiquei imaginando os pintinhos. Alguns são considerados
1092 inservíveis. Como que eles são sacrificados?” – Estela – SUPRAM ASF – Respondeu:
1093 “Na verdade, lá não tem nenhum processo de abate, são processos de posturas. Eles só



1094 *retiram as aves mortas já, encaminham para a compostagem e posterior utilizados na*
1095 *pastagem. Não tem nenhum processo de (inaudível)” – Não identificou – “Todos os*
1096 *animais que são considerados inservíveis são mortos, porque eu entendi que existiam*
1097 *animais inservíveis não expressariam pela linha de produção e seriam sacrificados.” –*
1098 *Não identificou – Esclareceu: “Não, não. Os inservíveis são mortos. São considerados*
1099 *mortos.” – Não identificou – Continuou: “A outra questão é com relação as*
1100 *condicionantes 8 e 9. As duas tratam de efluentes líquidos sanitários. Foi condicionada*
1101 *a implantação do sistema. Como se trata de uma LOC eu me pergunto se esse sistema*
1102 *não tem que ser implantado para a expedição da licença, porque senão enquanto isso*
1103 *nós vamos estar permitindo a poluição.” – Estela – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Na*
1104 *verdade é porque ele tinha se comprometido a apresentar antes da reunião. Essa*
1105 *condicionante foi uma forma de nós nos resguardarmos. Ainda apresentou na semana*
1106 *passada todo o arquivo fotográfico comprovando a implantação.” – Francisco de Assis*
1107 *Braga – Representante ABES – Apresentou a proposta de condicionante. “Apresentar*
1108 *projeto técnico mostrando a flora com o objetivo de conversão da cobertura vegetal da*
1109 *área de reserva legal com eucalipto em vegetação nativa, original, regional. Prazo 90*
1110 *dias? 90 dias é a proposta.” – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou*
1111 *esclarecimentos: “Desculpe, mas é que eu encontrei aqui na folha 5 diz o seguinte. As*
1112 *aves refugadas ou machucadas devem ser sacrificadas e destinadas a compostagem.” –*
1113 *Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Nós não sabemos como que é feito esse*
1114 *sacrifício. Não adianta a equipe ficar vindo aqui tentando falar, porque nós não*
1115 *sabemos. Nós não temos essa informação. Geralmente, Dr. Francisco, estou falando*
1116 *pela prática. Não sei se é isso que acontece no empreendimento. Não tem como. Não*
1117 *tem um método. O empreendedor não está aqui. Eu não posso nem falar se é ou não é.*
1118 *Eu estou dizendo pela prática. Nós não sabemos como que é feito o sacrifício dos*
1119 *animais.” – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*
1120 *Francisco – Sugeriu a inclusão de uma condicionante para que ele apresente o método e*
1121 *a medida mitigadora do sacrifício. – Não identificou – Concordou com a sugestão. -*
1122 *Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou*
1123 *em votação o processo e foi APROVADO de acordo com o parecer da SUPRAM. Em*
1124 *seguida colocou em votação a inclusão de uma condicionante sobre o PTRF. – Não*
1125 *identificou – “Apresentar projeto técnico, está escrito aqui PTRF para a recomposição*
1126 *da flora com o objetivo de conversão da cobertura vegetal da área de reserva legal com*
1127 *eucalipto em vegetação nativa, original e regional. Executar o PTRF após a aprovação*
1128 *pela SUPRAM.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*
1129 *Francisco – Colocou em votação a inclusão da condicionante com o prazo de 90 dias. A*
1130 **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA.** – Não identificou – Proposta de inclusão de
1131 condicionante: “Apresentar a metodologia utilizada e propor uma alternativa para o
1132 bem estar animal, porque todas as metodologias que são utilizadas que diminuem o
1133 sofrimento são relacionadas com uma linha específica que nós denominamos como bem
1134 estar animal. Tudo que for para o bem estar animal é nesse sentido.” - Amilton Ferri
1135 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação a
1136 inclusão da condicionante conforme sugestão com o prazo de 30 dias e a
1137 **CONDICIONANTE foi INCLUÍDA.** - **Item 9.2 Indústria e Comércio de Pólvora**
1138 **Ita Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do**
1139 **Monte/MG - PA/Nº 00904/2003/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. –**
1140 **Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de**
1141 **Três Marias** – Sugeriu condicionante: “Gostaria de pedir a colocação da condicionante



1142 padrão da captação do Ribeirão Capão Amarelo. Não existe no processo. Eu gostaria
1143 que fosse colocado como condicionante.” - Francisco – Representante Ministério
1144 Público – Solicitou registrar: “O empreendimento é causador de significativo impacto
1145 ambiental?” – Não identificou – Respondeu que não. – Não identificou – “Essa
1146 intervenção em APP considerada de baixo impacto há compensação?” – Não
1147 identificou – Esclareceu: “Baixo impacto e houve compensação no momento no 1.2 da
1148 reserva legal. Já foi anuído no IEF.” – Não identificou – “O AVCB do Corpo de
1149 Bombeiros consta nos autos?” – Não identificou – “Foi entregue agora com prazo até
1150 2018.” – Não identificou – “Com relação às medidas mitigadoras dos efluentes
1151 sanitários, os efluentes líquidos industriais, eu vi que houve condicionante, na 7 e 11. A
1152 pergunta é. Como se trata de uma revalidação de LO isso pode ser condicionado? Não
1153 deveria estar implantado já?” – José Antônio – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Na
1154 época eram só dois funcionários que trabalham no empreendimento. Quando começa o
1155 processo produtivo esses funcionários ficam lá. O empreendedor em 2006, 2007 na
1156 primeira licença de operação ele solicitou a FEAM que não implantasse esse sistema
1157 de tratamento. A FEAM até ontem não deu resposta sobre a solicitação dele. Dessa
1158 situação dele. Por isso nós solicitamos que seja implantada uma fossa séptica.” – Não
1159 identificou – “O sistema de drenagem pluvial também está parcialmente implantado. Já
1160 foi concluído?” – Não identificou – “Já foi concluído. Teve informação posterior ao
1161 parecer com arquivo fotográfico.” – Não identificou – “Posterior ao parecer. E o
1162 certificado de consumidor de produto florestal que me parece que está vencido.” – Não
1163 identificou – “Estava vencido. Tinha (Várias pessoas falam ao mesmo tempo) com
1164 prorrogação. Após isso tem que rever com o empreendedor como que está o
1165 andamento.” – Luiz Fernando Santiago – Consultor do empreendimento – Esclareceu:
1166 “Já está providenciada a renovação do certificado do IEF. Ele foi prorrogado até dia
1167 30 de abril. Ele está sofrendo prorrogações sucessivas, porque existem problemas no
1168 SISEMAnet para nós podermos fazer esse cadastramento. Já está sendo
1169 providenciado.” – Não identificou – “Ele foi prorrogado?” – Não identificou – “É
1170 porque parece que o parecer diz que é vencido. Então, houve essa prorrogação depois
1171 do parecer?” – Não identificou – “Justamente. Houve a prorrogação.” – Não
1172 identificou – Ressaltou: “Foi solicitado aqui o procedimento padrão sobre outorga. Lá
1173 é uma fábrica de pólvora e a pólvora, a força motriz é a água. Nós não temos a
1174 captação. A captação é de um rego d’água que vem e com a força dele move as
1175 (Inaudível) o que acontece? Ele só funciona na época em que nós estamos
1176 movimentando. É o rego d’água. Não tem como colocar horímetro e hidrômetro nisso.
1177 Se é isso que o senhor está solicitando. Está entendendo? Lá é uma fábrica de pólvora.
1178 A força motriz é a água, é um rego d’água. O rego d’água nós não captamos a água, a
1179 água vem e é desviada, ela cumpre a função e volta toda para o rego. Não há consumo.
1180 Ela vem, é captada, usa-se a força motriz e depois ela volta toda para o rio do mesmo
1181 modo que ela foi captada. Na há captação e não tem utilização da água. Só como força
1182 motriz.” – Não identificou – Diante dos esclarecimentos o conselheiro retirou a
1183 condicionante. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1184 Francisco – Colocou em votação o processo e foi **APROVADO** de acordo com o
1185 parecer da SUPRAM-ASF. Registrada a abstenção do representante do Ministério
1186 Público. - **Item 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de**
1187 **Condicionante: 10.1 Curtidora Itaúna Ltda. - Fabricação de couro por processo**
1188 **completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo,**
1189 **seus derivados ou tanino sintético - Itaúna/MG - PA/Nº 00184/1986/007/2010 -**



1190 **Classe 6 - Exclusão da Condicionante nº 13. Apresentação: Supram ASF.** –
1191 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Sugeriu alteração de condicionante:
1192 *“Parece que foi uma proposta de supressão de condicionante ou alteração e a equipe*
1193 *técnica da SUPRAM apresentou a proposta de alteração da condicionante. Não é isso?*
1194 *Eu tenho uma proposta de alteração da alteração. Eu tenho a proposta da seguinte*
1195 *redação. Apresentar PTRF com o cronograma executivo para fins de conversão da*
1196 *cobertura vegetal da APP constituída por eucalipto para vegetação ciliar com as*
1197 *espécimes nativas típicas de ocorrência regional. A alteração é essa. Apresentar a ART*
1198 *pelo projeto e executar o PTRF só após a sua aprovação pela SUPRAM. A plantação*
1199 *de eucalipto está em APP não é isso? A ideia é substituir. Apresentar o projeto que*
1200 *you substitua a vegetação de eucaliptos que está na APP por vegetação ciliar nativa.*
1201 *Eu não sei se é florestal ou não é. A vegetação nativa que se encontra na região. Não.*
1202 *Aí vai apresentar o projeto para a equipe dele para aprovar (Inaudível)”* – Camilo de
1203 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Questionou: *“Eu fiquei com uma*
1204 *dúvida aqui que é o seguinte. Essa substituição iria cumprir a mesma finalidade dessa*
1205 *mata havendo essa substituição? Porque está sugerindo essa substituição?”* – Estela –
1206 SUPRAM ASF – *Na verdade, tirando a vegetação aumentaria a diversidade do local.*
1207 *Aumentaria o número de espécie nativa e tiraria o eucalipto.”* – Roberto Soares
1208 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
1209 *Esclareceu: “O objetivo desse maciço de eucalipto lá é proteger a vizinhança dos*
1210 *odores da empresa. É exatamente esse maciço foi feito com essa finalidade e é*
1211 *necessária, porque realmente, quem mora lá perto é quem sabe.”* – Estela – SUPRAM
1212 ASF – Respondeu: *“O entorno do empreendimento já está todo com eucalipto. No caso*
1213 *a APP já não exerce essa função de cortina arbórea.”* – Roberto Soares Nogueira –
1214 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Esclareceu
1215 *que está acoplado. “O maciço é único. Por isso que tem lá uma grande área de APP.”* –
1216 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Questionou se a empresa foi autuada
1217 *por plantar eucalipto na APP. “Tem autorização para plantar eucalipto na APP? Não é*
1218 *o caso de uma autuação que cabe a remoção da cobertura e voltar para a vegetação*
1219 *original de preservação permanente.”* – Estela – SUPRAM ASF – Esclareceu: *“A*
1220 *equipe vai verificar a data do plantio do eucalipto. Se foi anterior ou posterior ao ano*
1221 *de 2002. Em relação a condicionante proposta nós estamos de acordo com a retirada*
1222 *do eucalipto.”* – Edélcio Ferreira – Representante FAEMG – Ressaltou: *“Eu acho que*
1223 *essa colocação do Dr. Roberto tinha que ser considerada, porque nós vamos resolver*
1224 *um pequeno problema, mas pode surgir um problema muito maior para a população*
1225 *que está alocada ali em volta.”* – Camilo de Lélis André Melo – Representante
1226 FEDERAMINAS – Questionou: *“Por que agora que vocês estão propondo essa*
1227 *substituição? Isso não foi visto antes? O que aconteceu que motivou vocês a fazerem*
1228 *essa vistoria e pedir essa troca?”* – Estela – SUPRAM ASF – Esclareceu: *“A intenção*
1229 *da empresa era cortar o eucalipto e comercializar. A empresa apresentou a proposta de*
1230 *manter o eucalipto, enriquecer a área com eucalipto na área de preservação*
1231 *permanente. Veio da empresa e não nossa.”* – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu
1232 *ainda: “O empreendimento já teve uma licença de operação bem lá atrás. Naquele*
1233 *processo ele ia fazer a supressão desse eucalipto. Foi solicitado um PTRF para*
1234 *recuperação dessa área e tal. Agora o empreendedor apresentou um requerimento para*
1235 *a retirada dessa condicionante que não há mais interesse dele em fazer essa supressão*
1236 *de eucalipto. Por isso que gerou esse parecer agora.”* – Roberto Soares Nogueira –
1237 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – *“Não tem*



1238 representante do empreendimento não? Eu particularmente vejo que essa proposta do
1239 Francisco está praticamente igual ao que está aí. Simplesmente tirando eucalipto da
1240 área de APP. Não vejo problema nenhum para empresa executar isso. Eu não tenho
1241 procuração da empresa não, mas eu acho que ela abate muito com o que foi pedido
1242 aqui pela condicionante proposta pela SUPRAM.” – Francisco – Representante
1243 Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “Parece que a justificativa do
1244 empreendedor que foi confirmada pela SUPRAM é no sentido de que a retirada do
1245 eucalipto causaria mais danos ambientais do que a sua manutenção. Eu acho que nós
1246 temos que discutir é sobre isso. Quem são os técnicos? Dr. Francisco que é engenheiro
1247 florestal. É possível que a retirada do eucalipto cause mais dano ambiental do que a
1248 sua manutenção?” – Não identificou – Respondeu que não. – Francisco – Representante
1249 Ministério Público – “Esse é um argumento que foi utilizado pelo empreendedor de que
1250 a retirada, ou seja, o desfazimento da intervenção total vai causar maior impacto
1251 ambiental do que a manutenção. Eu já ouvi algumas coisas parecidas em relação a
1252 edificação em APP. Inclusive eu acho que é um dos critérios para que seja analisada a
1253 tal da ocupação antrópica consolidada. Com a qual nós temos muito receio em
1254 concordar, mas eu acho que se ela existir, um dos critérios tem que ser esse. A retirada
1255 ou o desfazimento da intervenção tem que causar mais dano ambiental que a
1256 manutenção dela. Acho que é esse é o foco. Nesse caso específico acontece isso ou
1257 não?” – Não identificou – “O que o parecer fala que a própria retirada do eucalipto
1258 vai deixar o solo exposto.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de
1259 Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou: “A equipe da SUPRAM sabe
1260 exatamente quanto é do plantio de eucalipto lá que está em APP? Qual o percentual?”
1261 - Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Na verdade é o seguinte. Nós falamos que
1262 retirada da forma que nós estávamos pedindo na condicionante anterior que é a
1263 supressão e o início do replantio é o que causa mais impacto do que você apresentar
1264 um plano de manejo conforme a proposta do Francisco e substituir gradativamente
1265 esses eucaliptos por espécies nativas. Entenderam? A diferença é a seguinte. Na
1266 condicionante anterior nós tínhamos falado, retire o eucalipto da área.” – Não
1267 identificou – Concluiu: “Exatamente. Retire da área de APP e comece um projeto
1268 técnico. O que a equipe da SUPRAM entendeu que retirar o eucalipto todo de uma vez
1269 e acabar com o sub-bosque que já tem lá nós estaríamos voltando ao estágio que seria
1270 mais difícil do que a recuperação do ambiente. Com o PTRF, e eu concordo com o
1271 Roberto, que o que o Francisco está pedindo é muito parecido com o que nós estamos
1272 pedindo agora que ele apresente um plano para fazer essa substituição gradativa e não
1273 tirar tudo de uma vez e começar a implantação do zero. Ficou claro?” – Francisco –
1274 Representante Ministério Público – Acrescentou: “Significa dizer que nós não vamos
1275 alcançar um momento em que não existirá o eucalipto na APP.” – Francisco de Assis
1276 Braga – Representante ABES – “Mantenho o texto. Até o momento falo assim. Com o
1277 cronograma executivo, vou ler como está aqui chamando a atenção da parte que seria
1278 alterada. Apresentar PTRF com o cronograma executivo para, ai eu mudo, para fins de
1279 conversão da cobertura vegetal da APP constituída por eucalipto para vegetação
1280 ciliar, não sei se é florestal, estou dizendo vegetação ciliar, não sei o que tem lá, com
1281 espécimes nativas típicas de ocorrência regional. Essa é a alteração. Continua.
1282 Apresentar a ART que já está pela elaboração, incluir e executar PTRF após a sua
1283 aprovação. (Inaudível)” – Não identificou – Chamou a atenção para a redação. “Para
1284 fins de conversão da cobertura vegetal da APP constituída por eucalipto para a
1285 vegetação ciliar de espécie nativa típica.” – Wellington – Representante SEAPÀ –



1286 “Pelo que eu entendi, Francisco, quem vai fazer suprimir de uma vez não vai ser o
1287 projeto. Esse é o projeto. Agora a finalidade, Roberto, é que tire todo o eucalipto da
1288 área de APP.” – Não identificou – “Quem vai impor o critério é quem vai assinar a
1289 ART.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1290 Colocou em votação a alteração da condicionante conforme o professor Francisco
1291 redigiu e foi **APROVADA**. - **Item 11. Processo Administrativo para exame de**
1292 **Adendo a Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 11.1**
1293 **Limeira Agropecuária e Participações Ltda. / Fazenda Capivari -**
1294 **Suinocultura, criação de bovinos de corte (confinados), culturas anuais -**
1295 **milho e sorgo, culturas perenes - Bom Despacho/MG - PA/Nº**
1296 **02455/2011/001/2012 - APEF 10178/2013 e Relocação de Reseva Legal - Classe 3.**
1297 **Apresentação: Supram ASF. – Francisco – Representante Ministério Público** –
1298 Ressaltou : “*Parece que essa área foi dividida em dois fragmentos para fins de análise*
1299 *aqui no parecer. Diz o seguinte em relação ao segundo fragmento. Foi verificado*
1300 *cerrado em campo sujo. Os indivíduos arbóreos levantados encontram-se distribuídos*
1301 *de forma descontínua. No estágio inicial a média de regeneração. Depois disso, nesse*
1302 *segundo fragmento há 35 indivíduos da espécie pequi que vão ser suprimidos.*
1303 *Para isso o parecer se ampara na lei 20.308 uma lei estadual que no nosso ponto de*
1304 *vista desconsidera todo o aspecto cultural inerente ao pequi. Se ainda não foi, pode ser*
1305 *objeto de questionamento do Ministério para controle de inconstitucionalidade, mas*
1306 *ainda que aplicássemos essa lei, ela diz que essa área, onde será suprimida o pequi,*
1307 *tem que ser caracterizada como área antropisada. Como que é área antropisada se ela*
1308 *está em estágio inicial e e média regeneração? Não. Ela tem que ter havido a*
1309 *intervenção antes de 22 de julho de 2008, mas o que significa que essa intervenção*
1310 *tinha que ter sido mantida. Ela teria que ser caracterizada antropisada hoje. Se hoje*
1311 *ela não é antropisada nós não podemos suprimir pequi ali mais não, senão*
1312 *descaracteriza todo o objetivo da lei. O que eu entendo é que se antes de 22 de julho,*
1313 *repito, essa lei provavelmente vai ser questionada, mas ainda que aplicássemos a lei se*
1314 *houve a intervenção antes de 22 de julho de 2008 e a partir de então a área encontra-se*
1315 *antropisada é uma coisa, agora, se você entrevistou em 1970 e hoje ela já está regenerada*
1316 *vai suprimir pequi lá? Que lógica que tem?” – Luana – SUPRAM ASF – Esclareceu:
1317 “*Na lei cita que deve ser (inaudível) antes de 22 de julho de 2008. Foi apresentado pelo*
1318 *empreendedor um laudo técnico que antes de 2008 já era considerado antropisado. A*
1319 *Fazenda em si já era antropisada.” – Não identificou – Concordou: “*Vamos supor que*
1320 *ela tenha sofrido intervenção em 1970 e desde então seja antropisada. Acontece que*
1321 *agora foi identificado no parecer que essa área está em estágio inicial e média*
1322 *regeneração, ou seja, ela não está mais antropisada. Essa é a questão. Eu acho que*
1323 *esses indivíduos não podem ser suprimidos nessa área.” – Não identificou –
1324 *Argumentou: “Dr. Francisco, eu concordo com o senhor e discordo também. Eu sou*
1325 *consumidor de pequi, religioso, faço uso e eu acho que deve ter acontecido... Ela está*
1326 *sendo usada como pasto. Se o senhor ficar um ano sem fazer o pasto ela já começa o*
1327 *estágio de regeneração. Como o professor Francisco estava falando de 2 anos, 3 anos.*
1328 *Ela está sendo usada como pastagem. Só que ele parou de bater o pasto. Um ano ou*
1329 *mais, mas ele sempre bateu o pasto. Eu acho que no direito que ele tem ela continua*
1330 *antropisada, o Wellington tem experiência em fazenda e pode confirmar o que eu estou*
1331 *falando.” – Luana – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Algumas espécies estão ao médio*
1332 *porte. Não são todas. Ou seja, elas estão regenerando ainda. Elas não estão*
1333 *regeneradas.” – Francisco – Representante Ministério Público – Observou: “*Agora eu******



1334 *acho que o requisito legal não está cumprido. Porque a lei fala, intervenção antes de*
1335 *2008 caracterizando a área como antropisada, salvo engano.” – Camilo de Lélis André*
1336 *Melo – Representante FEDERAMINAS – Sugeriu: “Independente de cortar o pequi ou*
1337 *não eu já vou propor a condicionante. Se for cortar o pequi plantar outros que sejam*
1338 *plantados...” – Não identificou – Respondeu: “Mas isso é requisito legal. Tem que*
1339 *plantar não é só um não, são 25 se não me engano.” – Roberto Soares Nogueira –*
1340 *Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou*
1341 *informações: “Na condicionante 5 eu vi duas incongruências aqui. Primeiro, a lei fala*
1342 *em replantio de 5 ou 10 hectares, mas eu acho que aqui no nosso caso nós tínhamos*
1343 *que especificar certo? Se é 5 ou se é 10. (Inaudível) porque você joga de 5 a 10 para o*
1344 *empreendedor escolher não está correto. Está muito subjetivo. Eu gostaria que essa*
1345 *condicionante tivesse um número adequado definido para não criar problemas nem no*
1346 *cumprimento e nem na fiscalização. Prazos definidos. Ele vai ter que plantar*
1347 *anualmente? Eu acho que está errado esse prazo. A condicionante é de replantio e o*
1348 *prazo está escrito anualmente. Eu acho que ele está inadequado. É preciso colocar um*
1349 *prazo adequado porque senão vai criar problemas para o empreendedor também.” –*
1350 *Jean Rodrigues – Representante da empresa e responsável técnico – Esclareceu: “Com*
1351 *relação a legislação fala que a supressão de pequi nós podemos fazer a compensação*
1352 *da seguinte maneira. Em 50% dos indivíduos suprimidos a compensação de 150*
1353 *UFEMGS por indivíduo suprimido. Os outros 50% na forma de compensação na*
1354 *proporção de 15 para 1. A empresa tem 35 pés de pequi, planta de pequi, ela propõe*
1355 *realizar essa compensação, além de que, nós isolamos uma área contígua à APP de 10*
1356 *hectares. O que não é de responsabilidade legal da empresa fazer isso, mas a empresa*
1357 *propõe como medida compensatória de isolamento desses 10 hectares pela supressão*
1358 *dessa vegetação que está sendo colocada. Com relação a caracterização da*
1359 *propriedade, a Limeira Agropecuária adquiriu o imóvel em 2009. Até em 2009 essa*
1360 *área onde estão os pequis era utilizada como área de pastoreio. Quando a Limeira*
1361 *Agropecuária adquiriu a área, nós fomos visitar a área que nós tínhamos indicamos a*
1362 *ela que não realizasse nenhuma atividade até regularizar a situação ambiental do*
1363 *empreendimento. Foi o que fizemos. Demos entrada num processo de licenciamento*
1364 *ambiental. Fomos licenciados com LP mais LI e agora para a implantação desse pivô,*
1365 *que já era prevista, nós solicitamos a supressão de vegetação desses indivíduos. A lei é*
1366 *clara quando fala que a área tem que ter sido antropisada até 2008. Não me lembro o*
1367 *correto da data, mas até 2008. Até 2008 ela era antropisada. Ela não continuou sendo*
1368 *antropisada porque o empreendedor não podia exercer a atividade sem antes licenciá-*
1369 *la. Nós não intervimos na área. A regeneração está em estágio inicial. O que aconteceu*
1370 *foi que a braquiária cresceu em área com clareira algumas espécies oportunistas se*
1371 *estabeleceram. Como foi o caso do Capitão que tem um crescimento rápido e é uma*
1372 *espécie oportunista que aproveita da supressão em clareiras. Você tem alguns*
1373 *indivíduos remanescentes com Capitão no meio do pequi, coisa simples, o restante é a*
1374 *braquiária que está em alta lá. Cabendo ressaltar que nós não intervimos na área para*
1375 *não descumprir com a lei. Nós preferimos licenciar para depois intervir, porque a*
1376 *empresa também realiza e está sendo solicitado através desse processo de*
1377 *licenciamento a bovinocultura extensiva. Nós poderíamos transferir de outras*
1378 *propriedades até para aproveitar o pasto, mas por não infringir a lei nós optamos por*
1379 *deixar parada até receber a licença. Esse é o motivo pelo qual a área começou a se*
1380 *regenerar.” – Francisco – Representante Ministério Público – “Entendi perfeitamente a*
1381 *lógica do empreendedor. Acredito que ele não cumpre o requisito legal e está sendo*



1382 penalizado por conta de uma medida preventiva no sentido de não intervir numa área
1383 não autorizada. Ocorre que essa, senhores conselheiros, é a lógica, inclusive, do
1384 próprio novo Código Florestal defendido por muitos. O marco é o mesmo, 22 de julho
1385 de 2008. Eu vou explicar. Aquele proprietário rural que pintou e bordou, entre aspas,
1386 na sua propriedade até 22 de julho de 2008, está sendo anistiado. Hoje ri do seu
1387 vizinho que foi um cumpridor da legislação e que não pode mais desmatar a APP no
1388 grau que o outro desmatou. Portanto, esses proprietários, essa é a principal alegação
1389 nossa em relação ao novo código porque fere o princípio da igualdade, porque hoje um
1390 proprietário rural lindeiro a outro olha e fala, eu desmatei até 22 de julho e hoje tenho
1391 que recompor 5 metros da área de preservação permanente. Você vai ter que continuar
1392 com os 30 metros. Essa é a lógica do novo Código Florestal. Se não há o cumprimento
1393 do requisito legal nesse caso, eu queria até pedir para ver o mapa para eu entender
1394 melhor esse acréscimo que eu sei que está sendo feito de forma voluntária pelo
1395 empreendedor, mas eu acho que essa minha análise prejudica o resto das minhas
1396 observações.” – Jean Rodrigues – Representante da empresa – Esclareceu: “O
1397 empreendedor poderia de forma legal ter promovido a capina aqui entre os pequis ou
1398 até mesmo roçado. Não fez para poder se cumprir a lei. Certo? Para não descumprir a
1399 lei. Para a perenidade do empreendimento a ideia seria necessária instalação desse
1400 pivô que utilizará água que já foi outorgada no processo de LP mais LI. A não
1401 instalação desse pivô comprometerá com relação a logística de alimentação dos suínos.
1402 A empresa possui outras fazendas, mas para transportar o milho das outras fazendas
1403 até a Fazenda Capivari inviabiliza o processo. Para nós não suprimirmos esse serviço
1404 de pequi, porque nós entendemos o contexto, mas na nossa região até pela qualidade
1405 das espécimes que lá estão, os 35 pequis deram um volume de 25 m³ de lenha, ou seja,
1406 são pequis finos, fracos, porque o solo é fraco. Nós vamos ter que trabalhar a correção
1407 do solo. Entendo que vai existir a inviabilidade econômica do empreendimento. Seria
1408 simplesmente esse pivô. O que eu vou colocar para o porco comer se nós não temos
1409 como plantar? Eu só queria que fosse considerada a situação de que o empreendedor
1410 fez se cumprir a lei. Não quis se comprometer com relação a roçada dessa vegetação
1411 nesse entorno desse pequi e que isso seja considerado como um fator positivo dessa
1412 autorização.” – Wellington – Representante SEAPA – Solicitou informações: “Eu estou
1413 com uma dúvida aqui, até para eu saber direito. Você falou que até 2008 era usado
1414 como pastagem. É. Para não infringir a lei você não roçou. O que impede eu roçar o
1415 meu pasto? Não estou entendendo essa ligação. Não eu só quero uma explicação
1416 maior. Se eu não posso roçar o meu pasto ele vai virar mato. Porque o pequi está
1417 pequeno eu não posso roçar. A minha questão é só essa dúvida. É porque você poderia
1418 colocar gado lá e você não colocou para não infringir a lei. É só essa questão que eu
1419 tenho. (Várias pessoas falam ao mesmo tempo)” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu:
1420 “Pelo que eu entendi com a explicação do empreendedor, Wellington, é para ele não
1421 induzir a uma situação que hoje a área fosse passível de liberação. Ele aguardou,
1422 mesmo sabendo que a área poderia recuperar, mesmo sabendo que ele teria uma
1423 situação ambientalmente talvez mais favorável ele não o fez para não induzir a uma
1424 situação que hoje seria mais fácil de nós liberarmos o processo.” – Jean Rodrigues –
1425 Representante da empresa – Esclareceu: “Eu só queria esclarecer que se nós não
1426 formalizarmos nenhuma atividade no empreendimento o porquê de roçar? Se eu não
1427 vou colocar gado, não vou plantar, porque eu vou roçar? Eu só não quis causar
1428 nenhum tipo de intervenção durante o processo de licenciamento, porque eu poderia
1429 ser penalizado por isso. Se a propriedade está num processo de licenciamento não



1430 *tinha porque intervir de forma alguma nela. Eu preferi ter o respaldo legal e uma*
1431 *orientação técnica da SUPRAM para depois realizar essa ação.” – Não identificou –*
1432 *“Você me desculpa, mas eu entendi mal. Está gravado, nós tínhamos gado para colocar*
1433 *lá. Não colocaram, então não foi para não infringir a lei, foi porque vocês não*
1434 *quiseram.” – Não identificou – Respondeu: “Para não infringir a lei também, porque se*
1435 *eu coloco o gado para pastar lá eu não tenho autorização para isso. Eu estou*
1436 *colocando de forma ilegal. (Várias pessoas falam ao mesmo tempo) ...já tinha*
1437 *formalizado o processo de licenciamento. No processo de licenciamento fala o seguinte*
1438 *que além das culturas anuais da suinocultura, a cultura sendo extensiva. Se eu estou*
1439 *licenciando esse empreendimento eu vou colocar o gado antes de licenciar a atividade?*
1440 *Se eu tiver errado com a minha orientação legal do empreendedor eu quero ser*
1441 *corrigido aqui. Se eu pudesse colocar, eu colocaria.” – Camilo de Lélis André Melo –*
1442 *Representante FEDERAMINAS – Ressaltou: “Nós que mexemos com roça, temos*
1443 *fazendas, estamos cansados de ver, passamos numa fazenda assim, principalmente eu*
1444 *que sou catador de pequi, sabemos qual pequi é mais carnudo, mais gostoso, qual que*
1445 *dá duas safras. Constantemente (Inaudível) o empreendedor vem pedindo para suprimir*
1446 *35 pequis, deixando uma reserva de 10 hectares (Inaudível) não vejo impedimento nisso*
1447 *não (Várias pessoas falam ao mesmo tempo)” – Jean Rodrigues – Representante*
1448 *empresa – Esclareceu: “Através dessa medida compensatória que nós estamos*
1449 *colocando para preservação de 10 hectares, toda a área de reserva legal, como*
1450 *também essa área de compensação, está contígua à área de APP. Na propriedade no*
1451 *final vai ter mais do que 22%, 22 e alguma coisa por cento de APP preservada com a*
1452 *área de reserva legal. Eu entendo que dessa forma nós estamos causando o ônus*
1453 *positivo e não negativo ao meio ambiente.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente*
1454 *Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu: “Senhores conselheiros, pelo que eu*
1455 *estou observando nós podemos alterar essa condicionante 5, onde nós podemos colocar*
1456 *ela conforme foi proposto pelo empreendedor. Eu acho que ela vai ficar mais segura de*
1457 *como ela está aqui agora. Aqui está de 5 a 10 espécimes e então nós já colocamos de*
1458 *15 para 1 conforme foi proposto e já na área recomendada. Nós alteramos essa*
1459 *condicionante 5. O prazo vocês podem colocar, acredito que tem que ser nas próximas*
1460 *(Várias pessoas falam ao mesmo tempo) novembro, dezembro. Tinha que ser pelo*
1461 *menos para poder dar tempo (Inaudível) – (Várias pessoas falam ao mesmo tempo)” -*
1462 *Luana – SUPRAM ASF – “(Inaudível) tem que apresentar relatório anual da*
1463 *comprovação do desenvolvimento das árvores.” – Francisco de Assis Braga –*
1464 *Representante ABES – “Pelo que eu entendi aqui no parecer único, eles estão pedindo*
1465 *uma relocação dos (Inaudível) da reserva legal por isso ele entrevistou lá. Que parte da*
1466 *área da solicitação de desmate (Inaudível) está como reserva legal, não é isso? 12*
1467 *estavam averbados como reserva legal e o restante não, não é isso? Ele está pedindo a*
1468 *alteração desses 12 mudando eles para outro lugar porque o terreno é plano e para*
1469 *instalar o pivô ele está querendo utilizar isso daí. Eu entendi o lado dele. Existe a*
1470 *proposta de relocação num outro imóvel (Inaudível e várias pessoas falam ao mesmo*
1471 *tempo). O que me chamou a atenção aqui é a cobertura vegetal da gleba 2. Na gleba 2*
1472 *está relacionada com algumas espécimes que são de Mata Atlântica, floresta estacional*
1473 *semidual. Cedro, Jacarandá, Ingá, Ipê Amarelo, Anjico, tem Peroba Rosa*
1474 *(Aspidosperma polyneuron) a espécie é raríssima. A minha pergunta é, quantos*
1475 *exemplares foram encontrados e qual o tamanho disso?” – Não identificou –*
1476 *Esclareceu: “Com relação a aspidosperma são 3 indivíduos. Esses 3 indivíduos não*
1477 *serão suprimidos, eles estão na área que vai ser alocada pela reserva legal. Vão ser*



1478 preservados. Não tem como (Inaudível) que também é protegido por lei. O gênero que
1479 vai ser suprimido da espécie dele não é protegido por lei.” – Não identificou –
1480 Questionou: “Tem espécies lá mesmo, qual a quantidade e tamanho?” – Não identificou
1481 – Esclareceu: “Tem as espécies. Inclusive nós temos documentação fotográfica se for
1482 necessário nós podemos apresentar georreferenciamento de cada espécie. Elas são 3
1483 aspidospermas, 5 myracroduon e tabebuia são todas espécimes em estágio (inaudível).”
1484 – Não identificou – “(Inaudível) aproveito aqui a oportunidade, as fotos dos pareceres
1485 têm ajudado, pelo menos para mim. Uma foto tem a clareza e não precisa de ficar
1486 perguntando aqui. Se houvesse uma documentação fotográfica mostrando os
1487 exemplares de Peroba, Cedro, eu acho que os conselheiros teriam outra visão da
1488 coisa.” – Jean Rodrigues – Representante empresa – Esclareceu ainda: “Tantos os
1489 indivíduos cedrela, quanto myracroduon, quanto a tabebuia e aspidosperma já estão no
1490 estágio prímox mesmo. A limitação que nós estamos propondo é anexa a APP e anexa a
1491 reserva da propriedade vizinha. Pelo relatório nós podemos constatar também, pela
1492 vistoria, que é uma área em estágio avançado de regeneração com indivíduos
1493 remanescentes com mais de 20 metros de altura.” – Francisco – Representante
1494 Ministério Público – Esclareceu: “Acontece que essa área já é preservada por lei com
1495 restrições altíssimas para declarações, porque o ganho ambiental, na verdade, não é
1496 isso tudo que está sendo falado não. Na verdade essa área nem precisaria ser destinada
1497 a reserva legal. Ela é Mata Atlântica em estágio avançado e protegida pela lei federal
1498 11.428. Eu acho que ela tem que ser preservada, mas não só como reserva legal. A
1499 proteção dela já decorre da lei. Se o empreendedor estivesse propondo uma reserva
1500 legal além dessa área o ganho ambiental seria excepcional. Hoje essa área já é
1501 protegida por lei. Não sobre fazer outra reserva legal. Concordo com o senhor, mas
1502 essa área também, além da proteção da reserva legal já é protegida por lei.” – Edécio
1503 Ferreira – Representante FAEMG – Ressaltou: “Essa questão da Mata Atlântica me
1504 chama muito a atenção, porque foi delegado no IBGE para fixar essas áreas. Essa
1505 região nossa aqui não está no mapa do IBGE não. Nós temos que pegar a ocorrência
1506 de uma ou outro espécie que vai caracterizar Mata Atlântica. O que vai caracterizar é
1507 a lei. Se pegar o mapa, inclusive eu pedi que a SUPRAM apresentasse isso que nós
1508 vamos pegar aqui em Oliveira, por aí, até Igaratinga, Bom Despacho essa região nossa
1509 quase não tem não. Vamos pegar o mapa e olhar isso.” – Luana – SUPRAM ASF – “Só
1510 queria ressaltar que a área é de cerrado e tem a fisionomia de floresta estacional
1511 semidual. Devem ter algumas espécies de Mata Atlântica, mas o estrato não é
1512 protegido...” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1513 Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo que é um adendo
1514 da licença prévia concomitante de instalação e foi **APROVADO**. – Não identificou –
1515 “Já adiantando o meu voto pelo indeferimento, do Ministério Público.” - Amilton Ferri
1516 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrou o voto
1517 contrário do representante do Ministério Público. – Jorge – SUPRAM ASF –
1518 Apresentou o texto da condicionante: “Refazer o plantio de 15 espécies para cada uma
1519 suprimida. Iniciar o plantio na próxima estação chuvosa e fazer o acompanhamento
1520 anual do desenvolvimento dessas espécies.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1521 Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação a alteração da
1522 condicionante e foi **APROVADA**. – **Item 12. Encerramento.** - Amilton Ferri
1523 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Não tendo mais a nada
1524 a ser discutido encerrou a 97ª Reunião.
1525



1526
1527
1528
1529

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente das URC Alto São Francisco